

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Braço do Norte

Data de Fundação – 22/10/1955

População: 29.672 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 561,13 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. DA SOLICITAÇÃO DA REAPRECIÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 5227/2013).....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	12
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	14
3.1. Apuração do resultado orçamentário	15
3.2. Análise do resultado orçamentário	16
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	17
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	24
4.1. Situação Patrimonial	24
4.2. Análise do resultado financeiro	25
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	29
5.1. Saúde	29
5.2. Ensino	31
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	31
5.2.2. FUNDEB	32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	37
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	38
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	41
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	44
9. RESTRIÇÕES APURADAS	49
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	50
CONCLUSÃO	52
ANEXO	54
APÊNDICE.....	55

PROCESSO	PCP 13/00537245
UNIDADE	Município de Braço do Norte
RESPONSÁVEL	Sr. Evanisio Uliano - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 – 2ª Reapreciação (reanálise)
RELATÓRIO N°	6.149/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Braço do Norte, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Braço do Norte, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 11/04/2014.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. DA SOLICITAÇÃO DA REAPRECIÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012, do Município de Braço do Norte, foi emitido o Relatório nº **5.227/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00537245**.

Referido processo seguiu tramitação normal, sendo apreciado pelo Tribunal Pleno em sessão de 17/12/2013, que decidiu recomendar à Egrégia Câmara de Vereadores a REJEIÇÃO das contas do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Braço do Norte.

Essa decisão foi comunicada ao Sr. Evanisio Uliano Prefeito Municipal de Braço do Norte à época, pelo ofício nº 1106/2014 de 13/02/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E., em 20/02/2014.

O Ex-Prefeito Municipal pelo ofício nº S/N de 06/03/2014, solicitou a reapreciação das referidas contas nos termos do artigo 55, da Lei Complementar 202/2000 e do artigo 93, I, do Regimento Interno, bem como apresentou esclarecimentos e remeteu documentos conforme fls 824 a 974 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reapreciação, pela qual foi emitido o **Relatório de Reapreciação nº 1.167/2014**, integrante do Processo **PCP 13/00537245**, seguindo tramitação para parecer da Procuradoria.

Posteriormente, através ofício nº S/N de 16/09/2014, protocolo nº 017.295/2014 (fls. 824-832), o Responsável apresentou novamente manifestação acerca da reapreciação das contas anuais de 2012, pelo qual o relator determinou o retorno dos autos à DMU (fl. 976) para proceder reanálise considerando os novos esclarecimentos e documentos e elaborar novo relatório conclusivo.

Procedida a reanálise, apurou-se o que segue:

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1.167/2014)

1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.2.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 196.174,62; FR 21 - R\$ 3.050,78; FR 23 - R\$ 2.026.942,28; FR 24 - R\$ 394.039,70; FR 52 - R\$ 1.113,80; FR 58 - R\$ 21.149,34; FR 60 - R\$ 18.893,96; FR 87 - R\$ 11.130,17 e FR 89 - R\$ 3.636,28), no montante de **R\$ 2.676.130,93**, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de **R\$ 1.120.720,81**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8 e item 1.2.1.1).

(Relatório nº 1.167/2014, de Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reapreciação)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pelo Responsável estão anexados às fls. 824 a 825 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Nesta nova oportunidade, segundo o Responsável, a causa do descumprimento do art. 42 da LRF foram os convênios não recebidos no exercício de 2012.

O valor a descoberto de R\$ 2.676.130,93 de recursos vinculados, se deduzida a disponibilidade de recursos ordinários no valor de R\$ 1.120.720,81, representaria 3,08% da receita do exercício de 2012 (R\$ 50.364.355,32) ou 11 dias de arrecadação do exercício de 2013 (R\$ 51.496.394,47), considerando que tal déficit não comprometeria a receita ordinária do Município.

Assim, solicita o Responsável que seja transformada em ressalva e julgada essa restrição pelos critérios equivalentes aos processos PCP-13/00441809 e PCP-13/00319922.

Contudo, reafirma-se que os critérios para apreciação mediante Parecer Prévio das contas prestadas pelos Prefeitos Municipais estão definidas na Decisão Normativa nº TC-06/2008, com alterações. Além do mais, as Decisões ocorrem

de forma colegiada e são precedidas de avaliações criteriosas efetuadas por este Corpo Técnico, sempre pautadas na legislação vigente. Portanto, não cabe no presente Relatório “uniformidade de decisão”, visto que do parecer técnico não consta qualquer decisão, mas tão somente a verificação do cumprimento das normas legais e constitucionais a que está sujeito o administrador público.

Registra-se ainda por oportuno, que a análise das contas anuais parte de exame fundamentado em critério técnicos, que não levam em conta padrões subjetivos mas tão somente o cumprimento das disposições legais vigentes de forma igualitária e isonômica para todos os Municípios.

Da análise dos documentos encaminhados pelo Responsável e em verificação aos dados do Sistema e-Sfinge, conforme detalhamento no Apêndice ao final deste Relatório, constata-se que nas Fontes de Recursos FR 24 e 83 foram inscritas despesas em Restos a Pagar por conta de convênios arrecadados somente nos exercícios de 2013 e 2014, conforme segue:

Descrição	Vir. Arrecadado e utilizado para Pgto.	
	Restos Não Processados	Restos Processados
Contrato Operação de Crédito BADESC - FR 83 (fls. 833-846)	662.449,70	0,00
Sub-Total FR 83	662.449,70	0,00
Contrato Min. Cidades/CAIXA - FR 24 (fls. 847-865)	98.200,00	0,00
Convênio SDR/Braço do Norte - FR 24 (fls. 866-876)	24.507,04	57.022,77
Contrato Min. Cidades/CAIXA - FR 24 (fls. 877-894)	54.360,60	0,00
8. Convênio SDR/Braço do Norte - FR 24 (fls. 939-941; 905-909)	170.423,94	0,00
Sub-Total FR 24	347.491,58	57.022,77
TOTAL	1.066.964,05	

Dessa forma, considerando que no cálculo do art. 42 foram considerados somente os Restos a Pagar processados do exercício, será ressalvado na presente restrição em relação à FR 24 o valor de R\$ 57.022,077 referente às despesas liquidadas inscritas em Restos por conta de recursos de convênios que não ingressaram no exercício de 2012

Ante todo o exposto, mantém-se a restrição, com ressalva em relação à Fonte de Recursos FR 24, pela qual foram inscritas despesas em Restos a Pagar por conta de convênios arrecadados somente nos exercícios de 2013 e 2014, no valor de R\$ 57.022,77, conforme item 9.1.1, deste Relatório.

1.2.2.2

Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 8.474.576,30**, representando **16,83%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 831.269,27**, ressalva-se que a Unidade cancelou Restos a Pagar Não Processados do exercício, no montante de **R\$ 1.712.212,60** (itens 3.1 e 1.2.1.2).

(Relatório nº 1.167/2014, de Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reapreciação)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pelo Responsável estão anexados às fls. 825 a 830 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Inicialmente registra-se que quando da análise do pedido de Reapreciação, Relatório n.º 1.167/2014, considerou-se como ressalva o valor de R\$ 1.712.212,60 decorrente de cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2012.

O Responsável alega que uma das causas do déficit orçamentário foram despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar por conta de recursos de convênios (vinculados) não recebidos até o final do exercício de 2012.

Nesse sentido, para minimizar o déficit orçamentário, foram relacionados nove convênios e um contrato de operação de crédito que tiveram recursos liberados somente em 2013 e 2014, para pagamento das respectivas despesas de 2012 inscritas em Restos a Pagar.

Da análise dos documentos encaminhados pelo Responsável e em verificação aos dados do Sistema e-Sfinge, conforme detalhamento no Apêndice ao final deste Relatório, apurou-se a movimentação dos referidos recursos resumidamente conforme segue:

Descrição	Valor Informado	Receita efetiva	Pagamento Restos 2012
1. Contrato Operação de Crédito BADESC - FR 83 (fls. 833-846)	662.449,70	662.449,70	662.449,70
2. Contrato Min. Cidades/CAIXA - FR 24 (fls. 847-865)	192.286,03	98.200,00	98.200,00
3. Convênio SDR/Braço do Norte - FR 24 (fls. 866-876)	81.529,81	81.529,81	81.529,81
4. Contrato Min. Cidades/CAIXA - FR 24 (fls. 877-894)	61.119,78	54.360,60	54.360,60

5. Contrato Min. Cidades/CAIXA - FR 24 (fls. 895-904; 910)	28.776,59	28.776,59	-
6. Contrato Min. Cidades/CAIXA - FR 24 (fls. 911-922)	56.144,27	-	-
7. Contrato Min. Desenv. Agrário - FR 24 (fls. 923-938)	72.908,53	-	-
8. Convênio SDR/Braço do Norte - FR 24 (fls. 939-941; 905-909)	170.106,55	170.423,94	170.423,94
9. Convênio GF/Ministério da Saúde - FR 24 (fls. 942-959)	73.333,34	73.333,34	-
10. Convênio SDR/Braço do Norte - FR 24 (fls. 960-965)	15.784,53	15.784,53	-
TOTAL	1.414.439,13	1.184.858,51	1.066.964,05

*Dados demonstrados no Apêndice deste Relatório

Constata-se que do total de R\$ 1.414.439,13, informado pelo Responsável referente aos contratos, alguns lançamentos foram apenas de transferências e/ou ajustes entre contas-correntes do próprio Município, de modo que o valor da receita efetiva foi de R\$ 1.184.858,51.

Contudo, constata-se que nem todos esses recursos foram utilizados para pagamento daqueles restos a pagar de 2012, resultando que foram utilizados para esse fim somente o montante de R\$ 1.066.964,05, cujo valor pode ser considerado na ressalva da presente restrição.

Em relação a solicitação que essa Corte de Contas utilize o mesmo posicionamento adotado nos processos nº PCP-13/00319922 e PCP-13/00441809, já foi analisado no item anterior e pelos argumentos expostos lá não foram acatadas pelo Corpo Técnico.

Diante de todo o exposto, mantém-se a restrição com ressalvas em relação ao valor de R\$ 1.712.212,60, referente ao cancelamento de restos a pagar não processados, bem como em relação às receitas de convênios não arrecadadas no exercício, no montante de R\$ 1.066.964,05, conforme item 9.1.2, deste Relatório.

1.2.2.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 7.636.492,15**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **15,16%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 50.364.355,32**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.3).

(Relatório nº 1.167/2014, de Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reapreciação)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pelo Responsável estão anexados às fls. 831 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Para justificar o déficit financeiro, o Responsável utilizou o mesmo quadro de recursos liberados somente em 2013 e 2014 para pagamento das respectivas despesas empenhas em 2012 e inscritas em Restos a Pagar.

Dessa forma, aplica-se o mesmo resumo do item anterior referente análise dos documentos encaminhados pelo Responsável e em verificação aos dados do Sistema e-Sfinge, conforme detalhamento no Apêndice ao final deste Relatório.

Assim, pela mesma razão do item anterior, como nem todos os recursos foram utilizados para pagamento daqueles restos a pagar de 2012, pode ser considerado como ressalva da presente restrição o montante de R\$ 1.066.964,05.

Em relação a solicitação que essa Corte de Contas utilize o mesmo posicionamento adotado nos processos nº PCP-13/00319922 e PCP-13/00441809, já foi analisado nos itens anteriores e pelos argumentos expostos lá não foram acatadas pelo Corpo Técnico.

Diante de todo o exposto, mantém-se a restrição com ressalva em relação ao valor de R\$ 1.066.964,05 referente às receitas de convênios não arrecadadas no exercício, conforme item 9.1.3, deste Relatório.

- 1.2.2.4 Abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 2.292,17**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, sem evidenciação de realização da despesa, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3 e item 1.2.1.4).

(Relatório nº 1.167/2014, de Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reapreciação)

Manifestação da Unidade:

Nas justificativas e documentos encaminhados pelo Responsável, anexados às fls. 824 a 974 dos autos, não há manifestação com relação a este item.

Considerações da Análise Técnica:

Em razão da ausência de manifestação, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 196.174,62**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Sistema e-Sfinge e item 1.2.1.5).

(Relatório nº 1.167/2014, de Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reapreciação)

Manifestação da Unidade:

Nas justificativas e documentos encaminhados pelo Responsável, anexados às fls. 824 a 974 dos autos, não há manifestação com relação a este item.

Considerações da Análise Técnica:

Em razão da ausência de manifestação, mantém-se a restrição.

- 1.2.2.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 1.153.360,27**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64(Quadro 11-A e item 1.2.1.6).

(Relatório nº 1.167/2014, de Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reapreciação)

Manifestação da Unidade:

Nas justificativas e documentos encaminhados pelo Responsável, anexados às fls. 824 a 974 dos autos, não há manifestação com relação a este item.

Considerações da Análise Técnica:

Em razão da ausência de manifestação, mantém-se a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 55 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 93, I, do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Braço do Norte começou a ser povoada com a chegada dos imigrantes alemães, em 1870. Em 1875 chegaram os italianos e, em 1876, os portugueses. A partir daí a localidade começou a desenvolver-se rapidamente. A primeira igreja - e única durante muito tempo - foi a Capela Santa Augusta, inaugurada em 1887. Em estilo gótico, encontra-se totalmente preservada, assim como outras construções da época.

O Município de Braço do Norte tem uma população estimada em 29.672² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 561.128.135,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.337,24, considerando uma população estimada em 2010 de 29.018 habitantes.

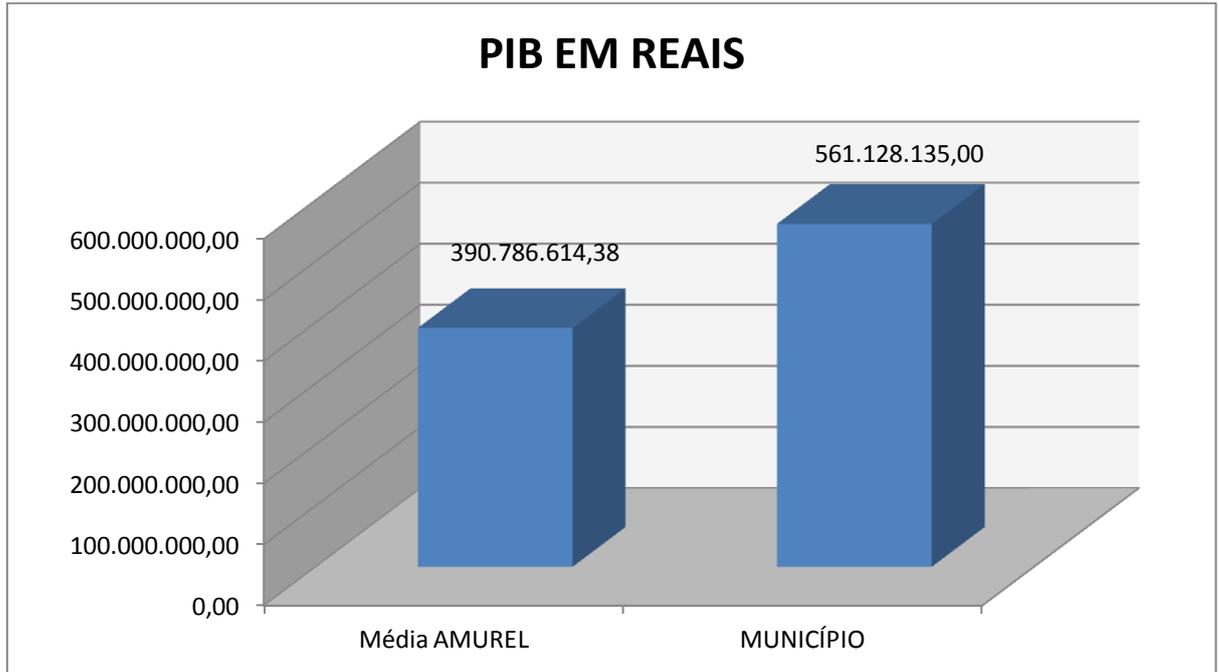
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

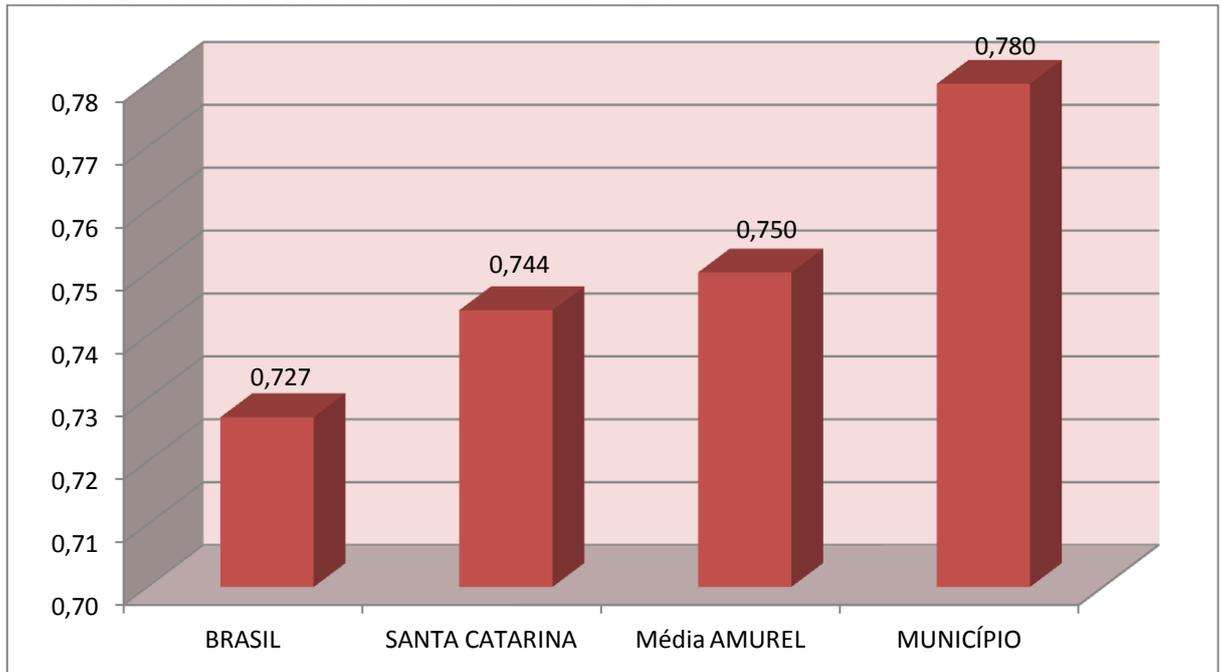
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Braço do Norte encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	118/2009	10/06/2009		65.774.011,00
LDO	188/2011	18/08/2011	DESPESA FIXADA	65.774.011,00
LOA	192/2011	26/10/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 7.321.216,03**, correspondendo a **14,54%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 8.474.576,30**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 8.474.576,30, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 7.739.637,73 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 734.938,57.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 831.269,27), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	65.774.011,00	50.364.355,32	76,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	67.663.596,08	57.685.571,35	85,25
Déficit de Execução Orçamentária		7.321.216,03	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	65.774.011,00	50.364.355,32	76,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	67.663.596,08	58.838.931,62	86,96
Déficit de Execução Orçamentária		8.474.576,30	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	956.890,00
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	196.470,27
Total adicionado na Despesa Orçamentária	1.153.360,27

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 6.814,88.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Braço do Norte nos últimos 5 anos:

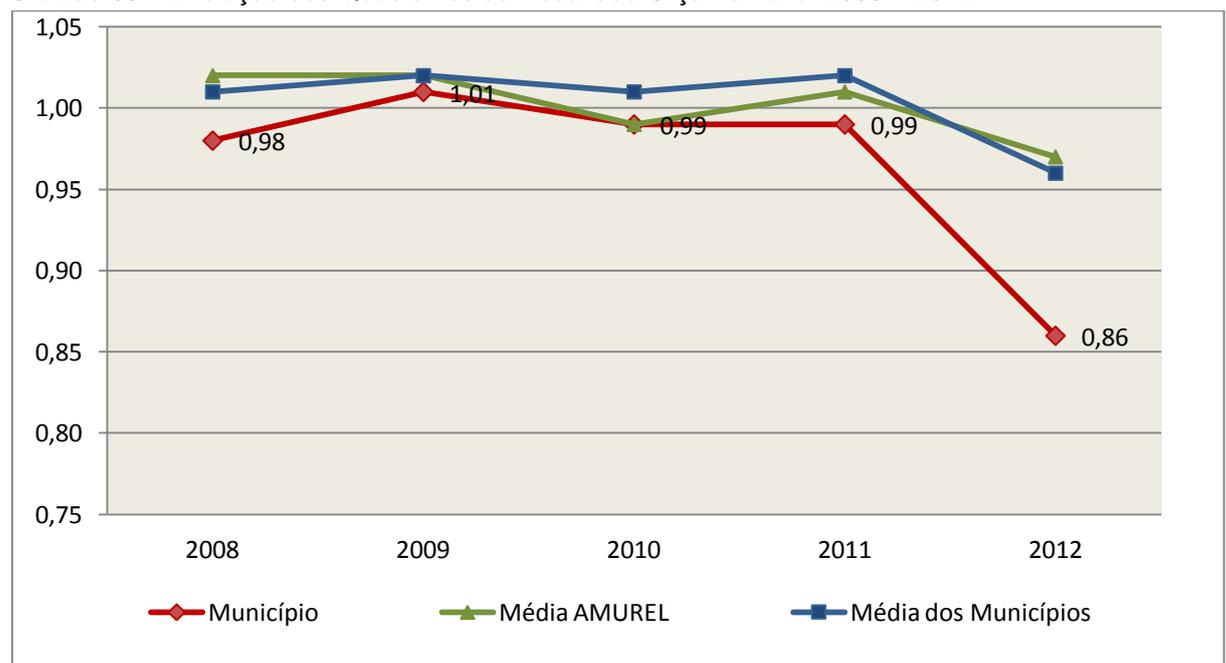
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Ajustado** – 2008-2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	30.128.068,26	31.699.000,42	36.832.687,11	41.627.068,52	50.364.355,32
2 Despesa executada	30.846.783,00	31.355.976,53	37.153.820,72	41.866.530,27	58.838.931,62
QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,98	1,01	0,99	0,99	0,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 50.364.355,32**, equivalendo a **76,57%** da receita orçada.

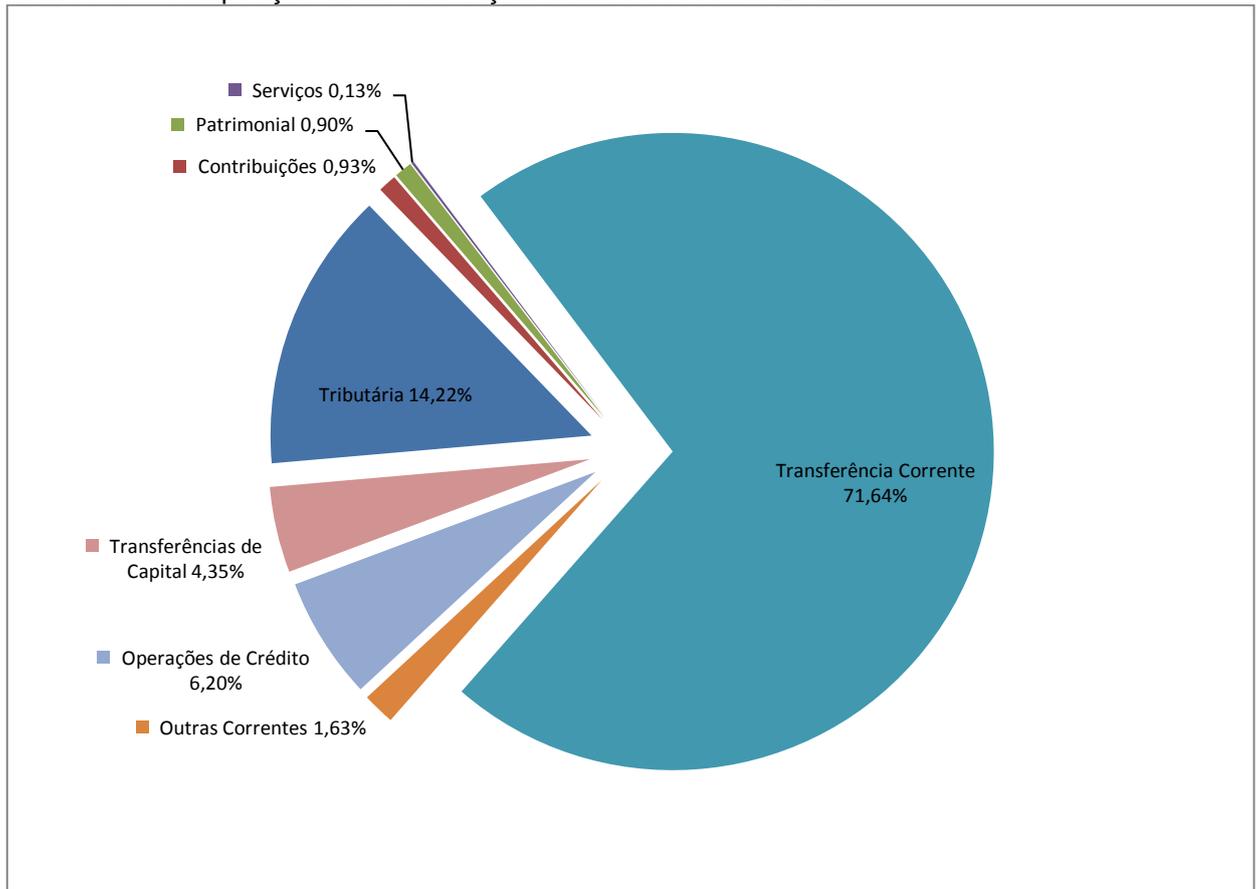
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	7.540.817,80	7.162.132,83	94,98
Receita de Contribuições	8.600,00	468.298,74	5.445,33
Receita Patrimonial	1.875.642,00	454.069,97	24,21
Receita de Serviços	54.450,00	63.962,39	117,47
Transferências Correntes	39.277.376,20	36.078.588,58	91,86
Outras Receitas Correntes	1.834.830,00	821.505,58	44,77
RECEITA CORRENTE	50.591.716,00	45.048.558,09	89,04
Operações de Crédito	4.500.000,00	3.125.031,64	69,45
Alienação de Bens	212.960,00	-	-
Transferências de Capital	10.469.335,00	2.190.765,59	20,93
RECEITA DE CAPITAL	15.182.295,00	5.315.797,23	35,01
TOTAL DA RECEITA	65.774.011,00	50.364.355,32	76,57

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

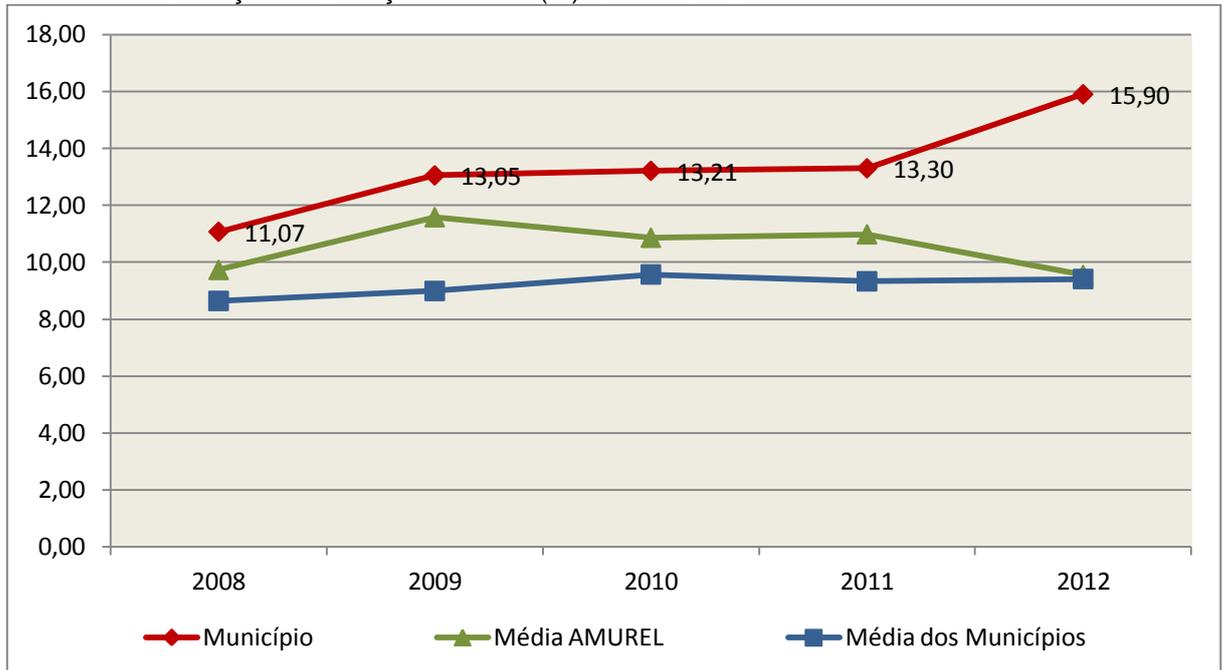


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **71,64%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

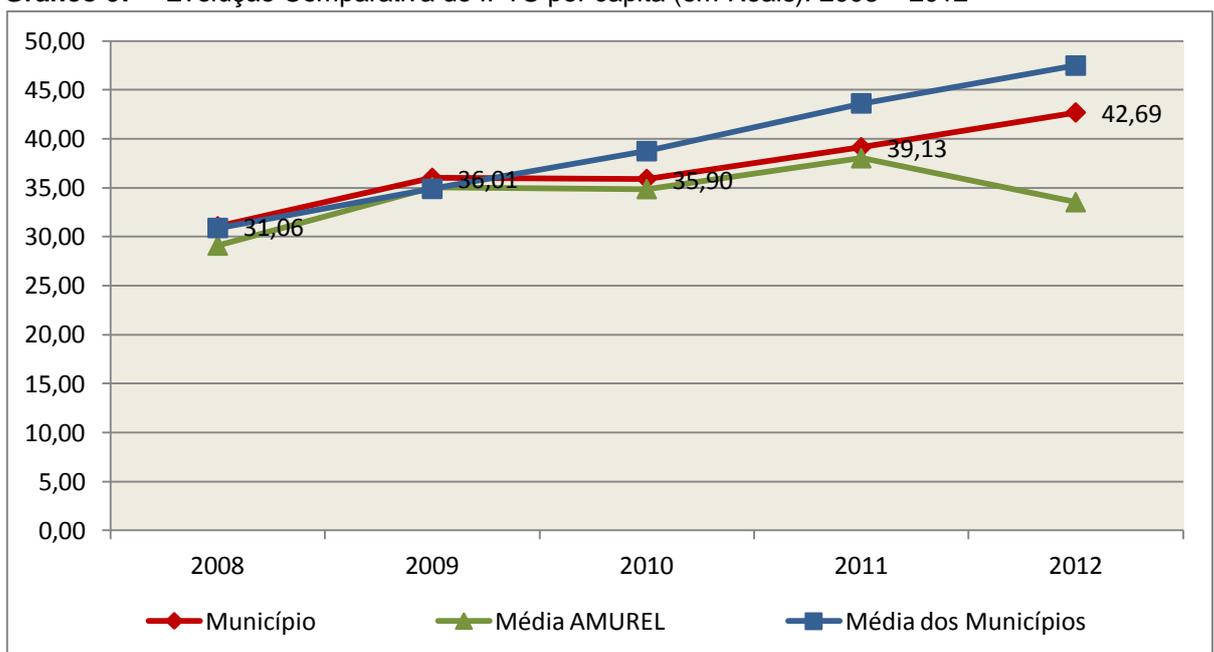


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

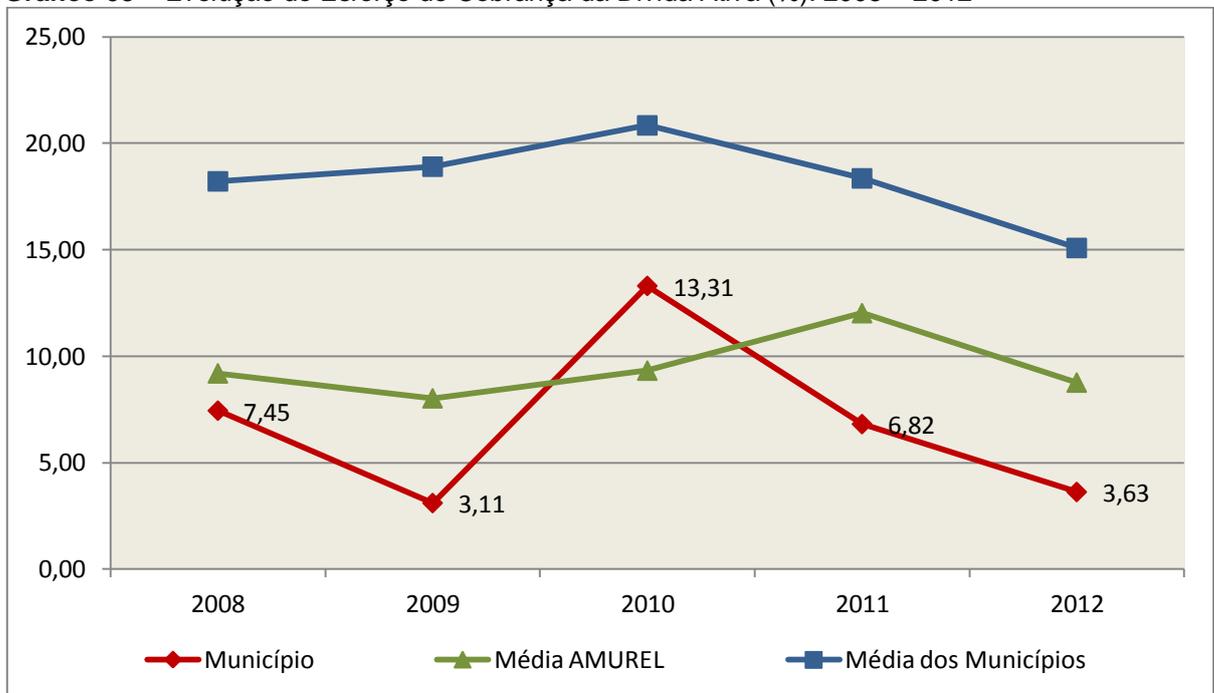
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
9.577.710,54	4.431.874,69	0,00	0,00	347.557,96	0,00	13.662.027,27

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.040.000,00	1.781.666,49	87,34
02-Judiciária	367.900,00	306.591,65	83,34
04-Administração	5.273.965,00	4.345.590,84	82,40

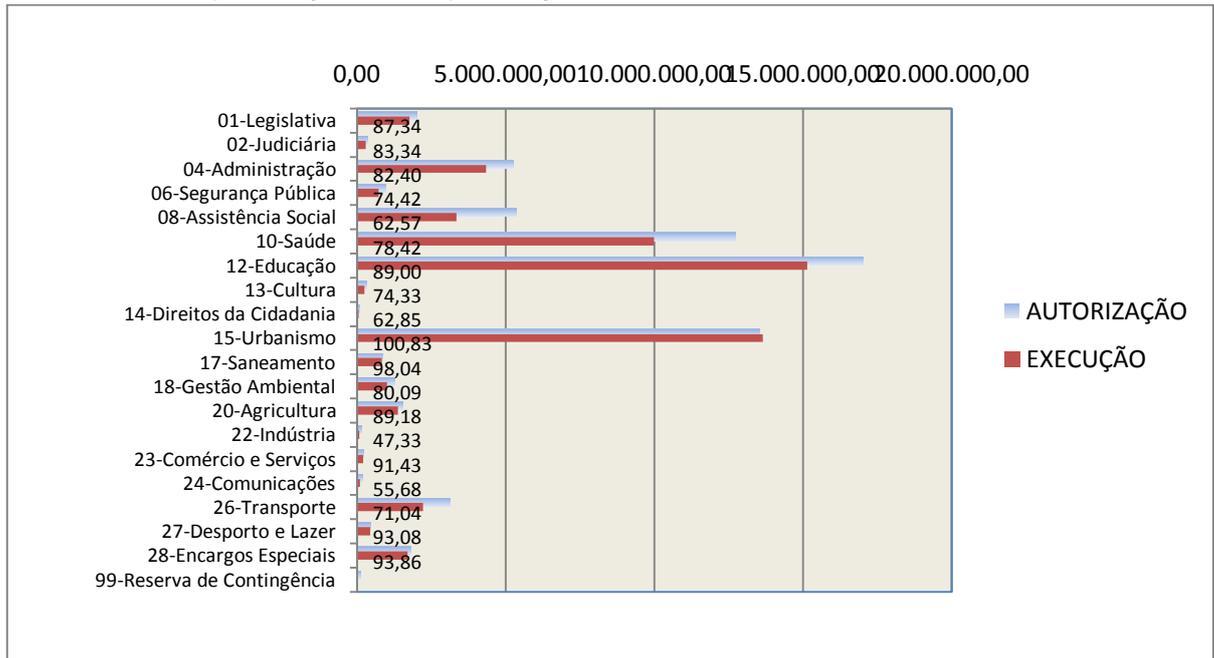
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	978.230,00	727.979,96	74,42
08-Assistência Social	5.364.565,00	3.356.650,73	62,57
10-Saúde	12.745.569,00	9.995.640,51	78,42
12-Educação	17.024.426,97	15.151.510,83	89,00
13-Cultura	339.950,00	252.676,54	74,33
14-Direitos da Cidadania	114.169,00	71.760,82	62,85
15-Urbanismo	13.553.660,00	13.666.256,98	100,83
17-Saneamento	868.840,50	851.827,19	98,04
18-Gestão Ambiental	1.268.650,00	1.016.114,90	80,09
20-Agricultura	1.550.132,00	1.382.439,31	89,18
22-Indústria	171.320,00	81.089,85	47,33
23-Comércio e Serviços	239.445,00	218.921,57	91,43
24-Comunicações	195.163,00	108.675,70	55,68
26-Transporte	3.126.600,00	2.221.015,58	71,04
27-Desporto e Lazer	478.100,61	445.012,51	93,08
28-Encargos Especiais	1.815.700,00	1.704.149,39	93,86
99-Reserva de Contingência	147.210,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	67.663.596,08	57.685.571,35	85,25

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	1.599.556,94	1.587.665,26	1.461.415,44	1.560.957,15	1.781.666,49
02-Judiciária	247.833,87	206.712,78	249.925,03	360.410,68	306.591,65
04-Administração	2.545.052,87	2.715.698,09	3.608.006,17	3.945.155,57	4.345.590,84
06-Segurança Pública	449.130,56	370.155,01	463.161,50	640.562,32	727.979,96
08-Assistência Social	1.393.373,75	1.531.153,71	1.909.706,39	2.838.589,00	3.356.650,73
10-Saúde	6.983.138,07	6.697.483,62	7.604.441,49	8.985.589,84	9.995.640,51
12-Educação	8.871.147,37	10.759.569,41	12.334.320,22	14.200.011,70	15.151.510,83
13-Cultura	162.915,60	166.224,90	202.742,77	301.663,24	252.676,54
14-Direitos da Cidadania	-	49.289,14	62.135,72	66.845,72	71.760,82
15-Urbanismo	3.845.825,81	2.558.556,00	1.722.481,53	2.494.523,97	13.666.256,98
17-Saneamento	337.883,06	106.797,82	138.048,13	527.749,67	851.827,19
18-Gestão Ambiental	1.243.425,31	1.192.474,64	1.071.285,92	956.874,69	1.016.114,90
20-Agricultura	440.022,09	450.171,67	1.175.124,96	866.501,30	1.382.439,31
22-Indústria	21.666,08	63.140,10	105.844,64	92.392,77	81.089,85
23-Comércio e Serviços	104.934,77	122.999,26	171.522,54	199.360,54	218.921,57
24-Comunicações	95.037,71	108.290,45	119.492,55	201.870,20	108.675,70
26-Transporte	1.611.355,94	1.322.407,62	2.734.253,53	1.908.528,90	2.221.015,58

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
27-Desporto e Lazer	271.131,00	253.802,05	351.736,73	296.201,46	445.012,51
28-Encargos Especiais	622.211,39	1.094.525,81	1.668.175,46	1.422.741,55	1.704.149,39
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	30.845.642,19	31.357.117,34	37.153.820,72	41.866.530,27	57.685.571,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.266.736,41	4,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.112.580,11	7,10
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	485.440,15	1,63
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	260.794,62	0,88
Cota do ICMS	10.253.122,64	34,48
Cota-Parte do IPVA	2.899.611,85	9,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	165.452,04	0,56
Cota-Parte do FPM	11.985.565,47	40,30
Cota do ITR	10.336,70	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	47.967,26	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	163.311,48	0,55
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	87.263,15	0,29
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	29.738.181,88	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	50.019.118,66
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.970.560,57
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.048.558,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Braço do Norte (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	3.536.197,41	3.869.382,59	Financeiro	2.704.928,14	10.352.514,47
Disponível	3.518.416,75	3.858.450,98	Depósitos	211.023,67	218.859,64
Caixa	2.588,12	59.286,81	Depósitos de Diversas Origens	211.023,67	218.859,64
Bancos Conta Movimento	1.022.525,02	1.339.405,75	Restos a Pagar	2.493.904,47	10.133.654,83
Bancos Conta Vinculada	2.279.774,44	2.236.616,99	Obrigações a Pagar	2.493.904,47	10.133.654,83
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.793,73	-			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	211.735,44	223.141,43			
Realizável	17.780,66	10.931,61			
Créditos a Receber	16.011,78	9.162,73			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	1.768,88	1.768,88			
Permanente	27.253.489,32	34.082.397,97	Permanente	1.015.629,22	3.663.442,68
Dívida Ativa	9.577.710,54	13.662.027,27	Dívida Fundada	868.637,82	3.541.917,65
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	9.577.710,54	13.662.027,27	Débitos Consolidados	146.991,40	121.525,03
Realizável a Longo Prazo	-	17.857,00	Dívidas Renegociadas	703,88	3.747,16
Investimentos do RPPS - LP	0,00	17.857,00	Obrigações a Pagar	146.287,52	117.777,87
Investimentos	17.857,00	-	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Imobilizado	17.657.921,78	20.402.513,70	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Bens Móveis e Imóveis	17.657.921,78	20.402.513,70			
Bens Imóveis	8.316.810,83	9.997.731,41			
Bens Móveis	9.341.110,95	10.404.782,29			
ATIVO REAL	30.789.686,73	37.951.780,56	PASSIVO REAL	3.720.557,36	14.015.957,15
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	27.069.129,37	23.935.823,41
			Ativo Real Líquido	27.069.129,37	23.935.823,41
TOTAL	30.789.686,73	37.951.780,56	TOTAL	30.789.686,73	37.951.780,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs: Balanço Consolidado encaminhado pela Unidade (fls. 291 dos autos)

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 7.636.492,15** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,97** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 8.467.761,42** passando de um Superávit de **R\$ 831.269,27** para um Déficit de **R\$ 7.636.492,15**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 7.340.689,00**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.536.197,41	3.869.382,59	333.185,18
Passivo Financeiro	2.704.928,14	11.505.874,74	8.800.946,60
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	831.269,27	-7.636.492,15	-8.467.761,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	956.890,00
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	196.470,27
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	1.153.360,27

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

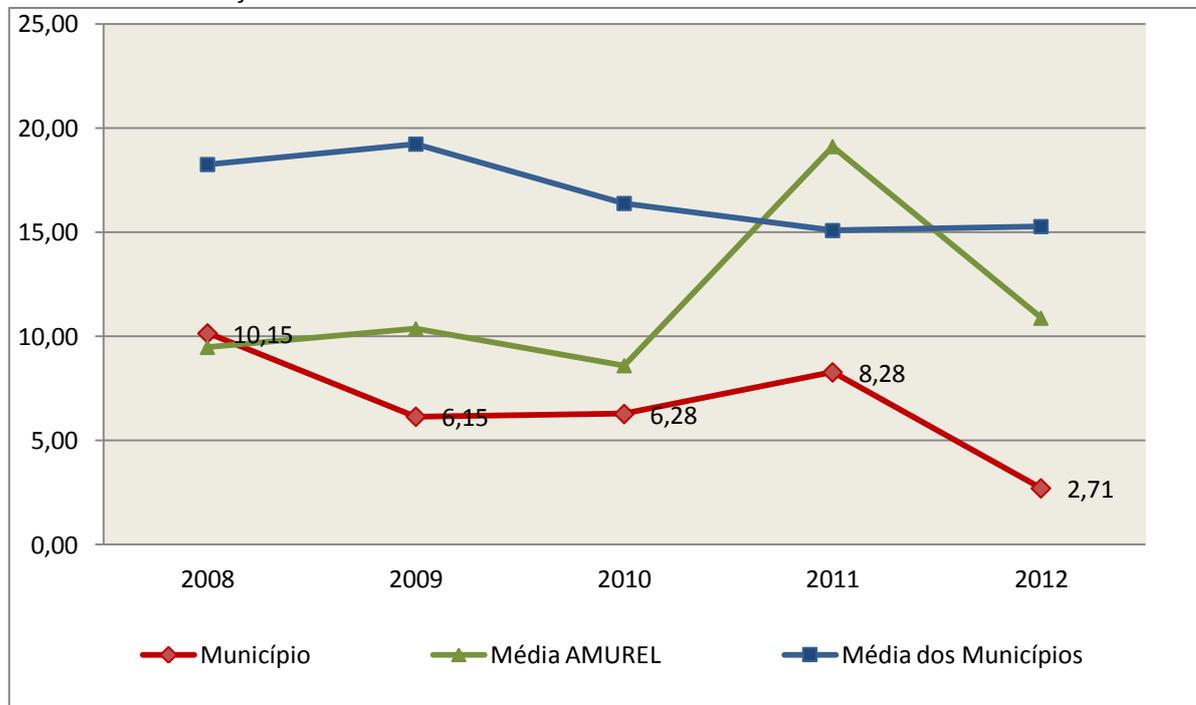
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	30.845.642,19	31.357.117,34	37.153.820,72	41.866.530,27	57.685.571,35
2 Restos a Pagar	1.070.305,48	1.628.411,80	2.505.859,24	2.493.904,47	10.133.654,83
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.153.935,34	3.344.665,97	4.133.419,29	3.536.197,41	3.869.382,59
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.160.748,51	3.071.362,73	3.096.571,41	2.704.928,14	11.505.874,74
5 Ativo Real	21.900.409,72	25.672.468,74	27.824.136,27	30.789.686,73	37.951.780,56
6 Passivo Real	2.157.857,97	4.171.156,85	4.433.326,89	3.720.557,36	14.015.957,15
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,15	6,15	6,28	8,28	2,71
Situação Financeira (3÷4)	1,86	1,09	1,33	1,31	0,34
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,47	5,19	6,74	5,96	17,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



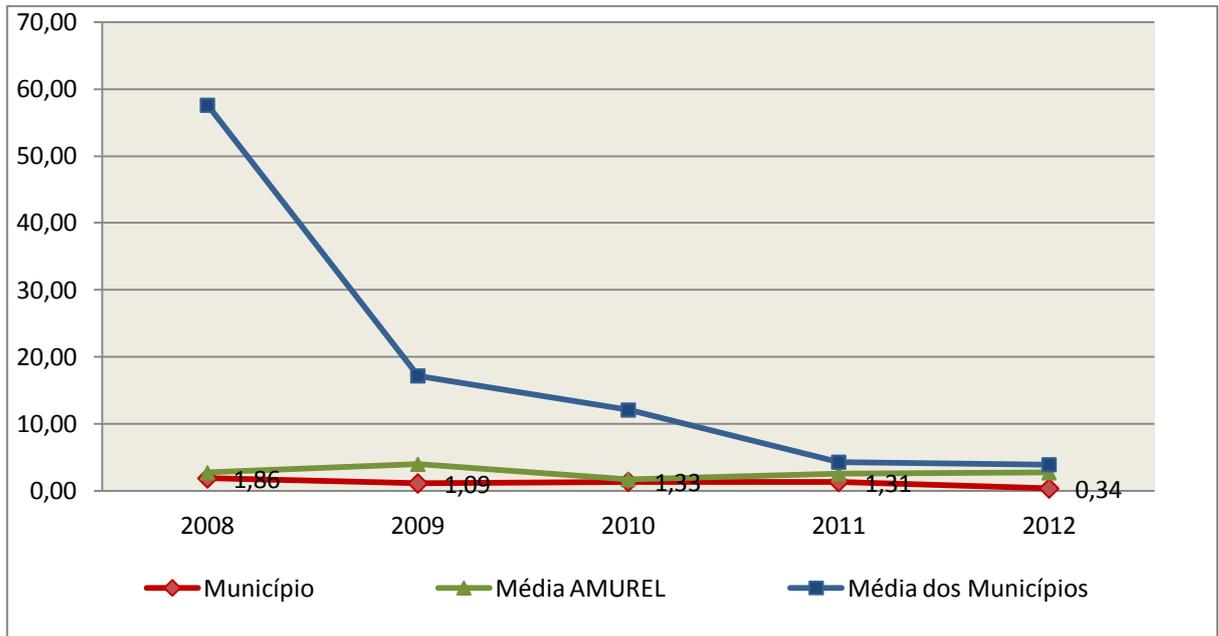
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **2,71** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

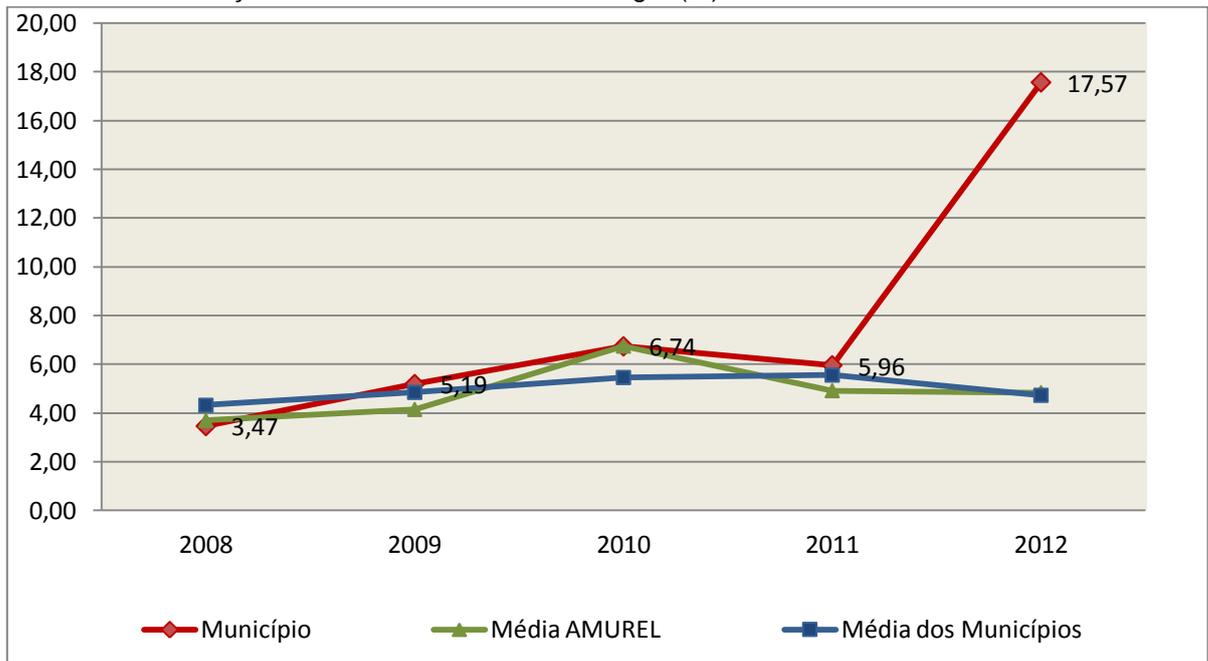
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **0,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Braço do Norte é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **17,57%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.722.125,24** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,24%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.261.397,96**, representando **4,24%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

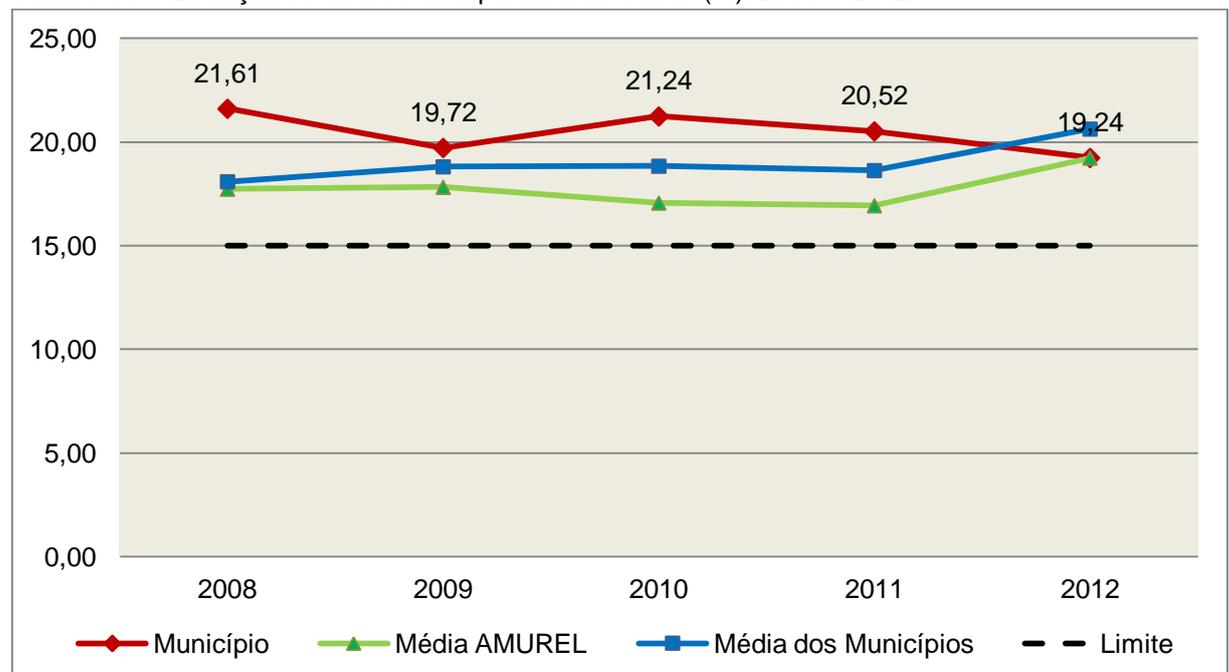
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	29.738.181,88	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.995.640,51	33,61
Atenção Básica	9.944.192,70	33,44
Vigilância Epidemiológica	51.447,81	0,17
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	4.273.515,27	14,37
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	5.722.125,24	19,24
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.460.727,28	15,00
Valor Acima do Limite	1.261.397,96	4,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Braço do Norte em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.881.268,48** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 446.723,01**, representando **1,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

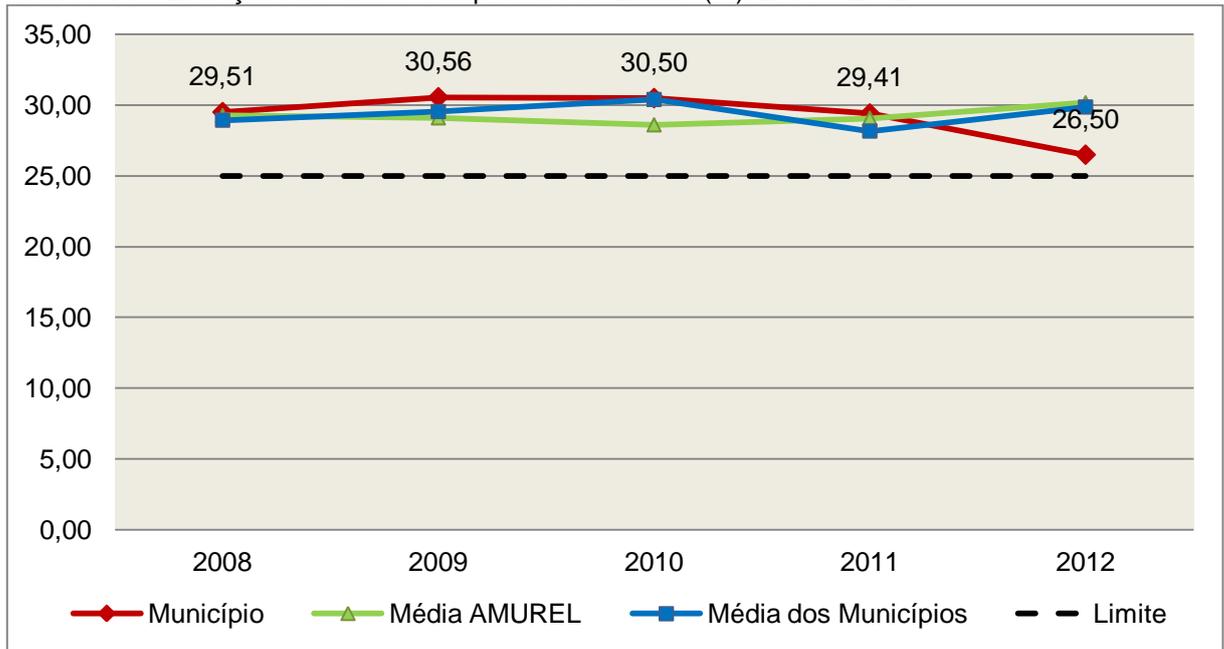
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	29.738.181,88	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	7.018.346,06	23,60
Educação Infantil	7.018.346,06	23,60
Valor Aplicado Ensino Fundamental	7.102.920,73	23,88
Ensino Fundamental	7.102.920,73	23,88
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.957.838,91	6,58
(-) Ganho com FUNDEB	4.208.451,26	14,15
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	73.708,14	0,25
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.881.268,48	26,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.434.545,47	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	446.723,01	1,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Braço do Norte em 2012 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.785.173,91**, equivalendo a **62,52%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

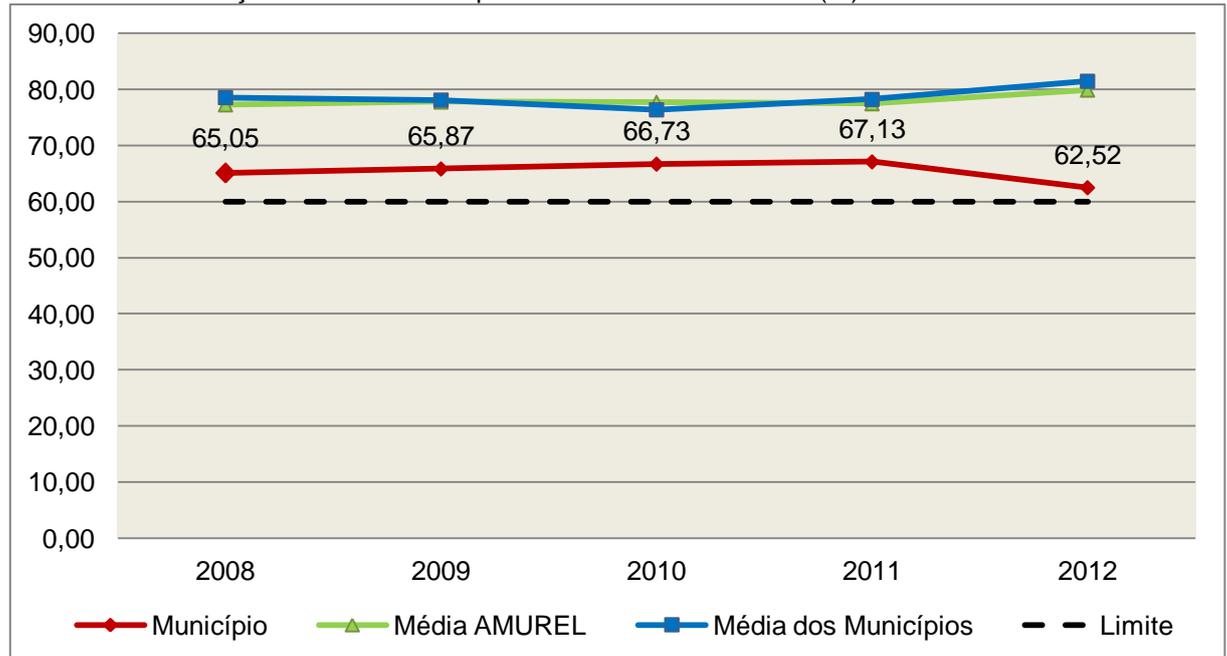
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	9.179.011,83
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	73.708,14
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	9.252.719,97
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.551.631,98

Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	5.785.173,91
Valor Acima do Limite	233.541,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.058.603,78**, equivalendo a **97,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.252.719,97
95% dos Recursos do FUNDEB	8.790.083,97
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	9.058.603,78

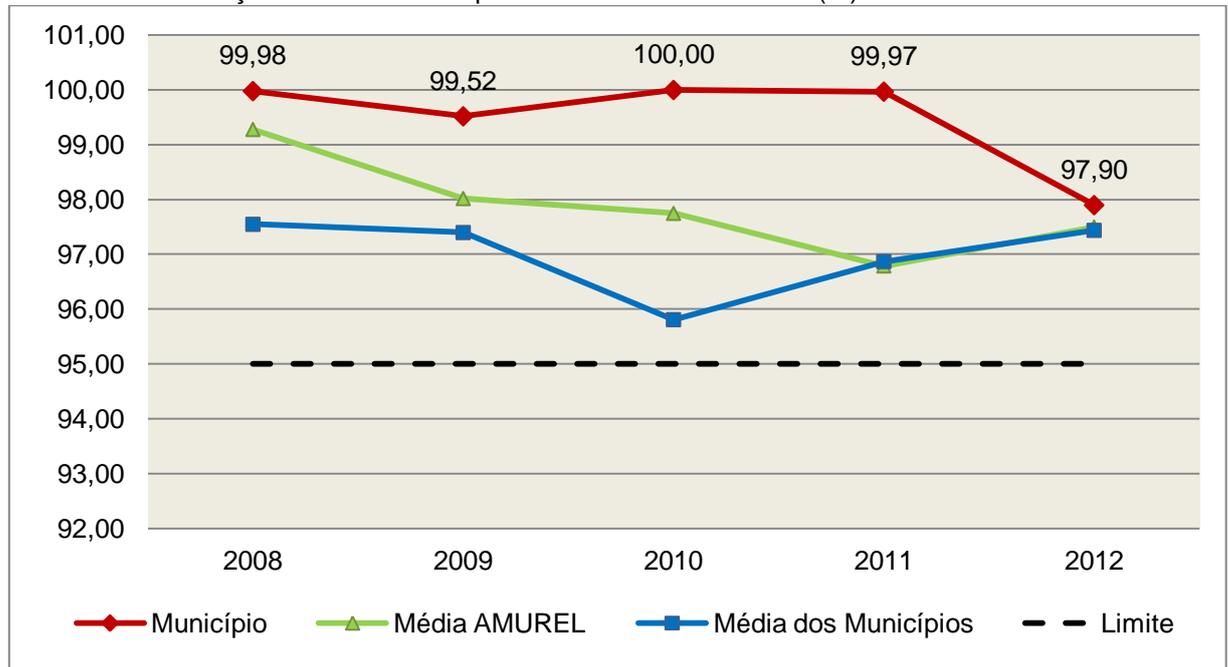
Valor Acima do Limite	268.519,81
------------------------------	-------------------

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Braço do Norte reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não utilizou, no 1º trimestre, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, entretanto, abriu o crédito adicional no valor de **R\$ 2.292,17, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2012.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.048.558,09	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.029.134,85	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	21.675.081,56	48,11
Pessoal e Encargos	21.675.081,56	48,11
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.472.061,59	3,27
Pessoal e Encargos	1.472.061,59	3,27
Total das deduções das despesas com pessoal*	599.065,92	1,33
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	22.548.077,23	50,05
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.481.057,62	9,95

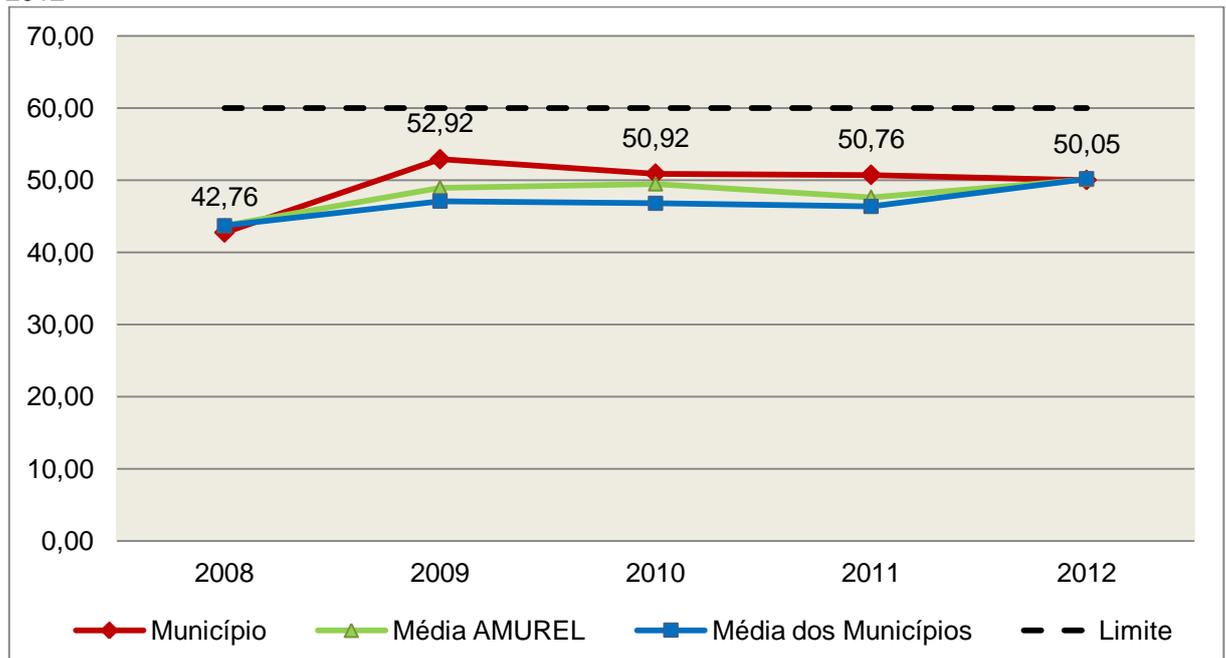
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **50,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Braço do Norte, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.048.558,09	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.326.221,37	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	21.675.081,56	48,11
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	599.065,92	1,33
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	21.076.015,64	46,79
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.250.205,73	7,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

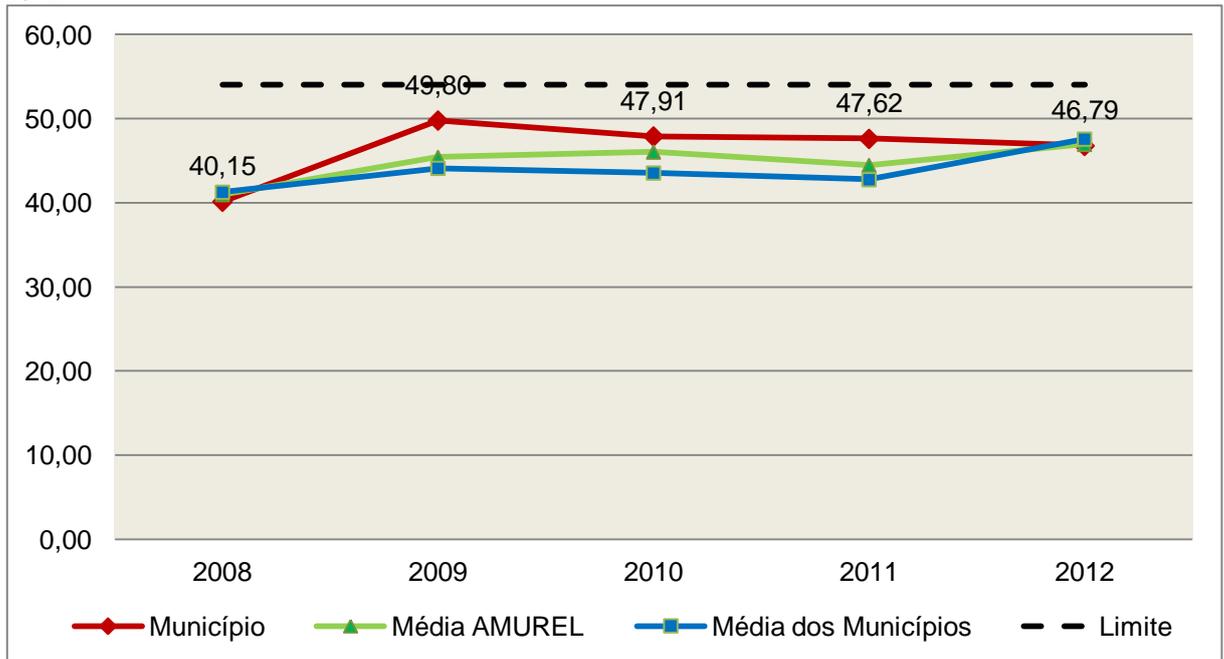
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,79%** do total da receita corrente líquida em despesas

com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.048.558,09	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.702.913,49	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.472.061,59	3,27

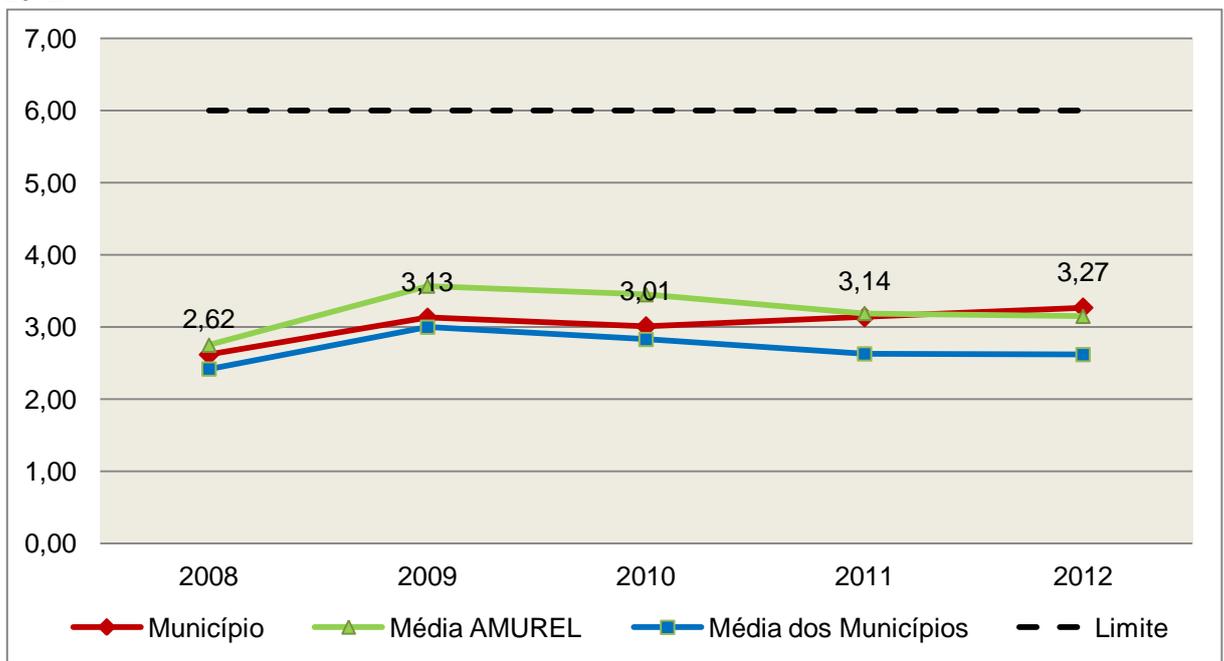
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.472.061,59	3,27
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.230.851,90	2,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,27%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Braço do Norte, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 103.919,22) representa 0,23% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 44.837.198,96).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 215 a 239, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 75,67% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 0,00% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações

pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Braço do Norte**, com base na população estimada quando a Lei Complementar n° 131/2009 entrou em vigor (População de 28.909 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar n° 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Braço do Norte** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, e com o Decreto Federal n° 7.185/2010.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos,

conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Braço do Norte**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -129.919,18	-196.174,62	Não Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -66.255,44		
21 - Transf Rec Complem da União: Fundef (Outras Desp do EF)	-3.050,78	Não Cumpriu
22 - Transferências de Convênios - Educação	588.642,54	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-2.026.942,28	Não Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-394.039,70	Não Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	-1.113,80	Não Cumpriu
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	303.459,18	Cumpriu
58 - Salário Educação	-21.149,34	Não Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-18.893,96	Não Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	7.420,53	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	72.389,20	Cumpriu
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-11.130,17	Não Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-3.636,28	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-2.676.130,93	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-18.084.822,24	Cumpriu
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.347.459,69	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.858.083,36	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.120.720,81	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de BRAÇO DO NORTE contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 196.174,62; FR 21 - R\$ 3.050,78; FR 23 - R\$ 2.026.942,28; FR 24 - R\$ 394.039,70; FR 52 - R\$ 1.113,80; FR 58 - R\$ 21.149,34; FR 60 - R\$ 18.893,96; FR 87 - R\$ 11.130,17 e FR 89 - R\$ 3.636,28), no montante de R\$ 2.676.130,93, ressaltando que a referida insuficiência foi absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 1.120.720,81, de toda forma, restando ainda evidenciado o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que a Unidade na FR 24 teve despesas inscritas em Restos a Pagar Processados por conta de convênios arrecadados somente nos exercícios de 2013 e 2014, no montante de **R\$ 57.022,77**, conforme item 1.2.2.1 e 9.1.1 deste Relatório.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18 e 19 - R\$ 196.174,62; FR 21 - R\$ 3.050,78; FR 23 - R\$ 2.026.942,28; FR 24 - R\$ 394.039,70; FR 52 - R\$ 1.113,80; FR 58 - R\$ 21.149,34; FR 60 - R\$ 18.893,96; FR 87 - R\$ 11.130,17 e FR 89 - R\$ 3.636,28), no montante de **R\$ 2.676.130,93**, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 1.120.720,81, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvando-se que a Unidade na FR 24 teve despesas inscritas em Restos a Pagar Processados por conta de convênios arrecadados somente nos exercícios de 2013 e 2014, no montante de **R\$ 57.022,77** (item 1.2.1.1 e Capítulo 8 deste Relatório).

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 8.474.576,30**, representando **16,83%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 831.269,27**, ressalvando-se que a Unidade cancelou Restos a Pagar Não Processados do exercício, no montante de **R\$ 1.712.212,60**; bem como teve despesas inscritas em Restos a Pagar por conta de convênios arrecadados somente nos exercícios de 2013 e 2014, no montante de **R\$ 1.066.964,05** (itens 1.2.2.2 e 3.1).

9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 7.636.492,15**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **15,16%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$**

50.364.355,32), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, ressalvando-se as despesas inscritas em Restos a Pagar por conta de convênios arrecadados somente nos exercícios de 2013 e 2014, no montante de R\$ 1.066.964,05. (itens 1.2.2.3 e 4.2).

- 9.1.4 Abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 2.292,17**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, sem evidenciação de realização da despesa, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.1.4 e 5.2.2, limite 3).
- 9.1.5 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 196.174,62**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Sistema e-Sfinge e item 1.2.1.5).
- 9.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 1.153.360,27**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64. (item 1.2.1.6 e Quadro 11-A).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, com ressalva de R\$ 1.712.212,60 decorrente de cancelamento de Restos a Pagar não Processados e de <u>despesas inscritas em Restos a Pagar por conta de convênios arrecadados somente nos exercícios de 2013 e 2014, no montante de R\$ 1.066.964,05.</u>	R\$ 8.474.576,30
3) Resultado Financeiro	Déficit, com a ressalva de <u>despesas inscritas em Restos a Pagar por conta de convênios arrecadados somente nos exercícios de 2013 e 2014, no montante de R\$ 1.066.964,05</u>	R\$ 7.636.492,15
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,24%
4.2) Ensino	25,00%	26,50%
4.3) FUNDEB	60,00%	62,52%
	95,00%	97,90%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,05%
b) Poder Executivo	54,00%	46,79%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,27%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Braço do Norte**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item 9.1, deste Relatório, à vista da Reapreciação procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório.

DMU/Divisão 8, em 17/12/2014.

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.797.468,69
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.500,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira	447.161,42
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.385,16
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	4.273.515,27

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	661.665,95
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	23.979,46
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.269.957,70
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.819,80
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	416,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.957.838,91

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	598.483,60
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	582,32
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	599.065,92
Total das deduções das despesas com pessoal	599.065,92



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	3.221.900,73	3.028.472,37	3.022.532,32
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	305	51.060,31	51.060,31	51.060,31
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	301	420.000,00	338.862,81	338.862,81
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2012	301	104.120,15	104.120,15	101.349,98
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2012	305	387,50	387,50	387,50
TOTAL			3.797.468,69	3.522.903,14	3.514.192,92

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde do Braço do Norte	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	559	16/03/2012	IVIA DOS SANTOS ALTOFF	2.500,00	2.500,00	2.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA, PRESTADO POR ADVOGADO (PESSOA FISICA), PARA FORNECIMENTO DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM REGIME DE URGENCIA PROMOVENDO A DEFESA ADMINISTRATIVA DE TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO TENDENTE A OBTER TUTELA PÚBLICA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, TRATAMENTO DE SAUDE, EXAMES LABORATORIAIS, ETC.
Fundo Municipal de Saúde do Braço do Norte	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	571	19/03/2012	IVIA DOS SANTOS ALTOFF	25.000,00	23.333,30	23.333,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA, PRESTADO POR ADVOGADO (PESSOA FISICA OU PROFISSIONAL LIBERAL), PARA FORNECIMENTO DE CUNPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM REGIME DE URGENCIA PROMOVENDO A DEFESA ADMINISTRATIVA DE TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO TENDENTE A OBTER TUTELA PÚBLICA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, TRATAMENTO DE SAUDE, EXAMES LABORATORIAIS, ETC., PROCESSO LICITATORIO 06/2012. CARTA CONVITE 02/2012, CONTRATO Nº 08/12 DE 19/03/2012.
TOTAL						27.500,00	25.833,30	25.833,30	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	152.767,36	148.939,67	148.939,67
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	365	508.898,59	508.898,59	508.898,59
TOTAIS			661.665,95	657.838,26	657.838,26

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1173	19/03/2012	SALESIA DA SILVA BALLMANN	315,00	315,00	315,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1175	19/03/2012	JESSICA DIAMANTINA	105,00	105,00	105,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1365	21/03/2012	LAIS FERREIRA SALVADOR	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1366	21/03/2012	MEGGY MARILYN WIGGERS COSMO	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1367	21/03/2012	NAISE DE LIZ MATOS	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1685	11/04/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	440,71	440,71	440,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 03/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1946	24/04/2012	ANDREZA MORAIS MATEI	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1948	24/04/2012	DJULIA VICENTE RODRIGUES	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1949	24/04/2012	SILVANA PINTER SIMIANO DE OLIVEIRA	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2087	04/05/2012	LUANA DA SILVA CARDOZO	122,50	122,50	122,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2203	14/05/2012	JULIANE JASPER	402,50	402,50	402,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2204	14/05/2012	SAIONARA DA SILVA SEVERO	256,66	256,66	256,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2209	14/05/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	524,71	524,71	524,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 04/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2550	23/05/2012	DEISIANE FERREIRA VIEIRA	58,33	58,33	58,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2628	28/05/2012	JUSSARA CUBAN DA CUNHA	122,50	122,50	122,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2629	28/05/2012	FRANCIELLE RODRIGUES GAZINSKI	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2744	06/06/2012	DANDARA DA SILVA WALTER	245,00	245,00	245,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2745	06/06/2012	BARBARA KUHL CABRAL	245,00	245,00	245,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3100	26/06/2012	DANIELI MARTINS GOTERA	145,83	145,83	145,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3101	26/06/2012	ROSEMERI EMIDIO DE RAMOS	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3103	26/06/2012	DAIANE DA SILVA PEREIRA	29,17	29,17	29,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3213	02/07/2012	ADRIELI DIAS ALVES	64,17	64,17	64,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3573	23/07/2012	GEANE DE FREITAS	373,33	373,33	373,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Braço do Norte	Impostos e Transf de Impostos: Educação				OLIVEIRA				TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3753	01/08/2012	MAYARA ALMEIDA MORSOLETTO	186,67	186,67	186,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3754	01/08/2012	SUELLIN LOPES GOTERRA	210,00	210,00	210,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3756	01/08/2012	KARLA DELLA GIUSTINA	169,16	169,16	169,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3866	10/08/2012	SAIONARA DA SILVA SEVERO	58,33	58,33	58,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4063	22/08/2012	CAMILA GONÇALVES RIBEIRO	554,17	554,17	554,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FOLHA DE PAGTO. DIFERENÇA BOLSA ESTAGIO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA, MES 08/12.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4216	28/08/2012	SCHEILA EYNG MATES	145,83	145,83	145,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4530	17/09/2012	BEATRIZ MARQUES FLORENCIO	204,17	204,17	204,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4531	17/09/2012	LETICIA WALTER CUBAN	361,67	361,67	361,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4533	17/09/2012	AMANDA ULIANO RODRIGUES	309,17	309,17	309,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4534	17/09/2012	JULIA DELLA GIUSTINA	845,83	845,83	845,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4543	17/09/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	626,73	626,73	626,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 08/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4826	05/10/2012	SUÉLLEN PHILIPPI KUNZ MEURER	204,17	204,17	204,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4834	05/10/2012	RAFAEL LUNARDI MONTEIRO	688,34	688,34	688,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIO DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Braço do Norte	Impostos: Educação								PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4835	05/10/2012	LARISSA NETO PACHECO	326,66	326,66	326,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4836	05/10/2012	ADRIELLI SOETHE VIEIRA	245,00	245,00	245,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4837	05/10/2012	RAFAEL LUCKMANN SALVATO	320,83	320,83	320,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4967	05/10/2012	BRUNA DE SOUZA ROCHA	589,17	589,17	589,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4968	05/10/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	597,58	597,58	597,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 09/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5129	16/10/2012	ALINE FREITAS	262,50	262,50	262,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5130	16/10/2012	NATALIA SOETHE DE SOUZA	262,50	262,50	262,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5414	19/11/2012	TAMARA DA CRUZ FERREIRA	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5415	19/11/2012	TAINA DE SOUZA	332,50	332,50	332,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5417	19/11/2012	CONRADO CARBONI ALBERTON	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIO DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5421	19/11/2012	JULIANA DE BONA	204,17	204,17	204,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	591	01/02/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	61,41	61,41	61,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 01/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	988	02/03/2012	LAIS MARCIANO	365,00	365,00	365,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	989	02/03/2012	MAYARA ALBINO DE OLIVEIRA	25,00	25,00	25,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	990	02/03/2012	SUZANA SCHLICKMANN SCHULZ	25,00	25,00	25,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	991	02/03/2012	ALINE DE SOUZA BORBA	35,00	35,00	35,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1077	08/03/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	227,24	227,24	227,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 03/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1170	19/03/2012	ANNY GIANNE CAMILO	325,00	325,00	325,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1171	19/03/2012	CHARLENE PRUDENCIO THOMAZ	285,00	285,00	285,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1172	19/03/2012	VIVIANE BETT COELHO	25,00	25,00	25,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1174	19/03/2012	SABRINA SOMBRIO SILVA	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1364	21/03/2012	ROSANE MATOS LIBERATO	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1429	23/03/2012	MARIANE PRUDENCIO FERNANDES	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1591	03/04/2012	FERNANDA DE SOUZA	590,00	590,00	590,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1613	04/04/2012	DAIANE MEDEIROS MARCELINO	220,00	220,00	220,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1947	24/04/2012	BIANCA DA SILVA VIEIRA	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2086	04/05/2012	KARINA SCHMOELLER	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Braço do Norte	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PICKLER				TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2202	14/05/2012	BRUNA MARCELINO LIMA	122,50	122,50	122,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2270	16/05/2012	CINTIA BARANCELLI DE SOUZA LIMA	337,50	337,50	337,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2549	23/05/2012	EVELLIN DA LUZ ALVES	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2627	28/05/2012	CAMILA LUCIANO LIMA	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2630	28/05/2012	ALICE ANTUNES DA CRUZ	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2631	28/05/2012	MARILDA NOVADEZICKI MATUCAHKI	256,67	256,67	256,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2632	28/05/2012	LEONORA ELIAS MACHADO	58,33	58,33	58,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2805	13/06/2012	BRUNA BECKER DOS SANTOS	239,17	239,17	239,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2849	18/06/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	524,71	524,71	524,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 05/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3102	26/06/2012	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA BITENCOURT	157,50	157,50	157,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3209	02/07/2012	HUELBER MIRANDA SERGIO	186,67	186,67	186,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIO DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3210	02/07/2012	ROSILDA DA SILVA	215,83	215,83	215,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3211	02/07/2012	ALINE ISIDORIO AGUIAR JUNG	204,16	204,16	204,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Braço do Norte	Impostos: Educação								PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3212	02/07/2012	ESTER DIOGO ELIAS	204,16	204,16	204,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3263	04/07/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	524,71	524,71	524,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 06/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3574	23/07/2012	CAMILA GONÇALVES RIBEIRO	145,83	145,83	145,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3575	23/07/2012	ELIAS ROHDEN LEMBECK	361,67	361,67	361,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIO DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3650	24/07/2012	EDINARA MEURER STANG	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3755	01/08/2012	PALOMA NAZARIO CANDIDO	29,17	29,17	29,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3796	03/08/2012	LIBERTY SEGUROS S/A	654,99	654,99	654,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE VIDA DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA, CORRESP. AO MES 07/2012.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4064	22/08/2012	CAMILA ASSUNÇÃO MEDEIROS	145,83	145,83	145,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4213	28/08/2012	THAÍS DOS SANTOS LÔH	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4214	28/08/2012	DYORDHANI BERTO NUNES	204,17	204,17	204,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4215	28/08/2012	DAYSE ANTUNES DUARTE	309,17	309,17	309,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4217	28/08/2012	JOICE DE JESUS MARCILIO	145,83	145,83	145,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4532	17/09/2012	ANA CLAUDIA PHILIPPI	344,16	344,16	344,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4758	01/10/2012	LAISY VIEIRA	198,33	198,33	198,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4832	05/10/2012	TAMYRES OURIQUES VICENTE	134,17	134,17	134,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4833	05/10/2012	ANGÉLICA ZEFERINO SOETHE	233,34	233,34	233,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5127	16/10/2012	RENATA PERIN FERREIRA	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5128	16/10/2012	MARCIA CAETANO	303,33	303,33	303,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5413	19/11/2012	KARINE PEREIRA VIDAL	379,16	379,16	379,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5416	19/11/2012	PATRICIA FRANCISCO LESSA	367,50	367,50	367,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5418	19/11/2012	DANIELA VIEIRA BRAZ	309,17	309,17	309,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5419	19/11/2012	IWLY MARTINS DE SOUZA	262,50	262,50	262,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5420	19/11/2012	GUSTAVO DA SILVA	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIO DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5422	19/11/2012	FRANCIELLE DE OLIVEIRA SOUZA	694,17	694,17	694,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
TOTAL						23.979,46	23.979,46	23.979,46	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	898.097,88	858.854,35	848.733,53
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	361	289.345,98	216.142,24	216.142,24
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	82.513,84	82.513,84	82.513,84
TOTAL			1.269.957,70	1.157.510,43	1.147.389,61

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2819	15/06/2012	MARLENE BATISTA FERREIRA VOLPATO - ME.	114,80	114,80	114,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNEC. DE 02 QUEBRA CABEÇA PROG AMIGOS, 04 HIDROCOR C/ 12 CORES, 01 JOGO DE SILABAS, ETC, P/ P/ USO NO ATENDIMENTO DA PSICOLOGA E FONODIOLOGA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3053	21/06/2012	VALDIRENE COAN VOLPATO - ME.	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. LOCAÇÃO DE 02 PIRAMIDES 10 X 10, P/ USO EM FESTA JUNINA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO ROHDEN.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4250	30/08/2012	NORTFEST COMERCIAL LTDA. - ME.	505,00	505,00	505,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNEC. DED 10 CENTOS DE BALAO E 70 M. DE T.N.T., P/ DECORACAO DO PALCO NO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO.
TOTAL						1.819,80	1.819,80	1.819,80	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
RECURSOS VINCULADOS													
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.919,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-129.919,18	Não Cumpriu
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.255,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.255,44	Não Cumpriu
21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,78	0,00	0,00	0,00	-3.050,78	Não Cumpriu
22	615.504,15	0,00	0,00	615.504,15	0,00	0,00	10.120,82	16.740,79	0,00	0,00	0,00	588.642,54	Cumpriu
23	-1.874.541,37	0,00	0,00	-1.874.541,37	0,00	6.391,84	948,21	145.060,86	0,00	0,00	0,00	-2.026.942,28	Não Cumpriu
24	76.744,38	0,00	0,00	76.744,38	0,00	57.022,77	322.062,83	91.698,48	0,00	0,00	0,00	-394.039,70	Não Cumpriu
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.113,80	Não Cumpriu
53	308.646,68	0,00	0,00	308.646,68	0,00	5.120,00	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	303.459,18	Cumpriu
58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.149,34	0,00	0,00	0,00	-21.149,34	Não Cumpriu
60	-18.893,96	0,00	0,00	-18.893,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.893,96	Não Cumpriu
61	7.420,53	0,00	0,00	7.420,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420,53	Cumpriu
83	72.389,20	0,00	0,00	72.389,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.389,20	Cumpriu
87	-8.360,00	0,00	0,00	-8.360,00	0,00	0,00	2.770,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.130,17	Não Cumpriu
89	-3.636,28	0,00	0,00	-3.636,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.636,28	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-2.676.130,93		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
0	-14.824.793,45	0,00	0,00	-14.824.793,45	191.809,09	1.173.940,33	422.471,25	318.447,85	1.153.360,27	0,00	0,00	-18.084.822,24	
1	7.450.445,00	0,00	0,00	7.450.445,00	0,00	17.771,22	32.642,21	52.571,88	0,00	0,00	0,00	7.347.459,69	
2	12.066.816,45	0,00	0,00	12.066.816,45	25.409,29	56.679,30	125.818,08	826,42	0,00	0,00	0,00	11.858.083,36	
T.	4.692.468,00	0,00	0,00	4.692.468,00	217.218,38	1.248.390,85	580.931,54	371.846,15	1.153.360,27	0,00	0,00	1.120.720,81	Cumpriu

Análise da movimentação dos Contratos e Convênios citados na Manifestação de Reapreciação (fls. 824-832 dos autos):

Obs:

- dados extraídos do Sistema e-Sfinge, em Registros Contábeis;
- os lançamentos dos valores envolvidos na análise estão destacados em negrito;
- foram consideradas como receita somente os lançamentos com histórico de arrecadação, sendo desconsiderados portanto os valores com históricos de transferência entre contas do Município;
- Quanto aos pagamentos, somente foram considerados os valores com histórico de pagamento de Restos a Pagar.

1) Contrato Operação de Crédito Badesc:

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2013 à 06/2013
Código da Conta	111129902
Conta	0001007382 180.838-9 0183000000
Descrição	BB BESC C/ PMBN- BADESC/FDM - ASFALTO AVENIDA - FR 0.1.83
Movimento Crédito Inicial	49.348,62
Movimento Débito Inicial	121.737,82
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	82.437,05

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2013000000000001	34	01/01/2013	49.348,62		SALDO INICIAL	
2013000000000001	507	01/01/2013		121.737,82	SALDO INICIAL	
2013000000005047	6	04/04/2013		251.196,44	Pela arrecadação nesta data, lote número 235	
2013000000008820	1	24/05/2013	241.148,59		Pelo pgto de resto não proc. 228, NE:444/12	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001007382 180.838-90183000000
Descrição	BB BESC C/ PMBN- BADESC/FDM - ASFALTO AVENIDA - FR 0.1.83
Movimento Crédito Inicial	49.348,62
Movimento Débito Inicial	131.785,67
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	23.209,84

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000000001	45	01/01/2014	49.348,62		SALDO INICIAL	
2014000000000001	237	01/01/2014		131.785,67	SALDO INICIAL	
2014000000012463	41	11/06/2014		317.582,41	Pela arrecadação nesta data, lote número 488	
2014000000013389	1	25/06/2014	12.338,38		Pelo pgto de resto não proc. 1342, NE:444/12	
2014000000013390	1	25/06/2014	11.135,42		Pelo pgto de resto não proc. 1344, NE:444/12	
2014000000013391	1	25/06/2014	16.379,27		Pelo pgto de resto não proc. 1346, NE:444/12	
2014000000013392	1	25/06/2014	96.208,17		Pelo pgto de resto não proc. 1348, NE:444/12	
2014000000013393	1	25/06/2014	29.545,88		Pelo pgto de resto não proc. 1350, NE:444/12	
2014000000013394	1	25/06/2014	81.765,30		Pelo pgto de resto não proc. 1352, NE:444/12	
2014000000013395	1	25/06/2014	63.477,38		Pelo pgto de resto não proc. 1354, NE:444/12	
2014000000015302	28	23/07/2014		93.670,85	Pela arrecadação nesta data, lote número 670	
2014000000016068	2	31/07/2014		1.528,43	Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000016069	2	31/07/2014		522,24	Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000016070	1	31/07/2014	70.616,03		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000016071	1	31/07/2014	179.064,13		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000016071	2	31/07/2014		179.064,13	Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000016072	1	31/07/2014	361.904,64		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000016072	2	31/07/2014		361.904,64	Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000017746	1	19/08/2014	91.697,38		Pelo pgto de resto não proc. 1367, NE:444/12	
2014000000018642	2	31/08/2014		632,07	Ajuste Saldo Financeiro	

2) Contrato Ministério das Cidades: em parte para pagamento de Restos.


Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2013 à 06/2013
Código da Conta	111129904
Conta	0104010701 647.099-10124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - CONV. MIN. CIDADES - PAV. DA RUA JACO MARTINS DE SOUZA E OUTRAS - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	90.161,96

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2013000000002176	50	18/02/2013		98.200,00	Pela arrecadação nesta data, lote número 76	
2013000000002179	1	18/02/2013	98.200,00		PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2013000000006019	4	19/04/2013		11.256,26	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2013000000006020	4	19/04/2013		12.025,72	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2013000000007364	4	07/05/2013		94.086,03	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 29/04/2013 DA C/ POUP. (35.212-4) PARA CONTA VINC. (647.099-1), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000007388	1	07/05/2013	45.488,25		Pelo pgto de resto não proc. 222, NE:3313/12	
2013000000007390	1	07/05/2013	48.597,78		Pelo pgto de resto não proc. 225, NE:3313/12	
2013000000007797	4	15/05/2013		12.968,19	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2013000000017771	33	24/09/2013		44.288,21	Pela arrecadação nesta data, lote número 809	
2013000000017938	2	27/09/2013		4.113,97	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 19/08/2013 DA C/ POUP. (35.212-4) PARA CONTA VINC. (647.099-1), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000017939	1	27/09/2013	44.288,21		TRANSF. NÃO EFETUADA EM 16/08/2013 DA C/ VINC. (647.099-1) PARA CONTA POUP. (35.212-4), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000017940	2	27/09/2013		43.300,92	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 22/08/2013 DA C/ POUP. (35.212-4) PARA CONTA VINC. (647.099-1), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000018469	1	30/09/2013	47.414,89		Pelo pgto de resto não proc. 242, NE:3313/12	
2013000000025414	74	23/12/2013		53.911,79	Pela arrecadação nesta data, lote número 1093	



3) Convênio SDR - Braço do Norte:

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001007382 028.834-90124000000
Descrição	B. BRASIL C/PMBN - PAV. 5 RUAS CONV. ESTADO 17.480/2011-7 - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	202,50

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000003760	17	21/02/2014		34.496,72	Pela arrecadação nesta data, lote número 144	
2014000000005156	2	11/03/2014		24.381,47	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2014000000005181	1	11/03/2014	11.992,92		Pelo pgto de resto proc. 962, NE:600/12	
2014000000005182	1	11/03/2014	44.530,14		Pelo pgto de resto proc. 963, NE:600/12	
2014000000005194	1	12/03/2014	499,71		TRANSF. REFERENTE RETENÇÃO DE ISS DA N.F 119, CONFORME R.P 962/14.	
2014000000005195	1	12/03/2014	1.855,42		TRANSF. REFERENTE RETENÇÃO DE ISS DA N.F 423, CONFORME OP. 8608/12.	
2014000000009243	5	29/04/2014		47.033,09	Pela arrecadação nesta data, lote número 349	
2014000000010878	2	21/05/2014		33.241,87	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2014000000010880	1	21/05/2014	1.743,45		TRANSF. REFERENTE RETENÇÃO DE ISS DA N.F 1265, CONFORME RP 1338/14.	
2014000000010994	1	21/05/2014	78.531,51		Pelo pgto de resto não proc. 1339, NE:600/12	
2014000000011175	95	28/05/2014		35,65	Pela arrecadação nesta data, lote número 441	
2014000000011782	11	02/06/2014		90,97	Pela arrecadação nesta data, lote número 458	
2014000000011937	1	03/06/2014	90,97		Pela devolução de receita efetuada nesta data, nº 17	
2014000000013398	91	26/06/2014		164,69	Pela arrecadação nesta data, lote número 562	
2014000000015612	62	25/07/2014		1,00	Pela arrecadação nesta data, lote número 675	
2014000000016018	1	31/07/2014	134.853,23		Ajuste Saldo Financeiro	



2014000000016018	2	31/07/2014		134.853,23	Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000016019	1	31/07/2014	201,34		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000016019	2	31/07/2014		201,34	Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000018033	86	27/08/2014		1,16	Pela arrecadação nesta data, lote número 787	

4) Contrato Ministério das Cidades: em parte para pagamento de Restos

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2013 à 06/2013
Código da Conta	111129904
Conta	0104010701 647.077-00124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - OBRAS MOB. URBANA - RUA JOSÉ ISMAEL DA SILVA - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	1.409,05
Movimento Débito Inicial	1.428,01
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	5.095,34

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2013000000000001	50	01/01/2013	1.409,05		SALDO INICIAL	
2013000000000001	528	01/01/2013		1.428,01	SALDO INICIAL	
2013000000001439	10	31/01/2013		5.203,80	Pela arrecadação nesta data, lote número 75	
2013000000006765	1	26/04/2013	5.203,80		TRANSF. NÃO EFETUADA EM 11/01/2013 DA C/ VINC. (647.077-0) PARA CONTA POUP. (34.166-1), QUE ORA REGULARIZAMOS	
2013000000006766	4	26/04/2013		5.076,38	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 01/02/2013 DA C/ POUP. (34.166-1) PARA CONTA VINC. (647.077-0), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000016004	2	29/08/2013		841,40	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2013000000019902	24	18/10/2013		49.156,80	Pela arrecadação nesta data, lote número 887	
2013000000023712	1	03/12/2013	49.998,20		TRANSF. NÃO EFETUADA EM 11/10/2013 DA VINC. (647.077-0) PARA C/ POUP. (34.166-1), QUE ORA REGULARIZAMOS.	



201300000023713	2	03/12/2013		50.043,30	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 28/10/2013 DA C/ POUP. (34.166-1) PARA CONTA VINC. (647.077-0), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
201300000024395	1	03/12/2013	41.983,39		Pelo pgto de resto não proc. 241, NE:2110/12	
201300000024396	1	03/12/2013	8.059,91		Pelo pgto de resto não proc. 245, NE:2110/12	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111129904
Conta	0104010701 647.077-00124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - OBRAS MOB. URBANA - RUA JOSÉ ISMAEL DA SILVA - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	5.095,34
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	1.222,34

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000000001	265	01/01/2014		2.187,09	SALDO INICIAL	
2014000000000001	266	01/01/2014		2.908,25	SALDO INICIAL	
2014000000011075	2	26/05/2014		1.200,86	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2014000000013354	2	25/06/2014		841,40	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 08/11/2013 DA C/ POUP. (34.166-1) PARA CONTA VINC. (647.077-0), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2014000000015018	1	17/07/2014	841,40		Pela devolução de receita efetuada nesta data, nº 26	
2014000000015974	1	31/07/2014	4.232,46		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000015975	1	31/07/2014	844,51		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000015975	2	31/07/2014		844,51	Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000017793	1	21/08/2014	841,40		DEVOLUÇÃO DE RECURSO REFERENTE A CONTRAPARTIDA DEPOSITADA A MAIOR PELO MUNICÍPIO.	

5) Contrato Minist. Cidades CAIXA: não foi utilizado para pagamento de restos.
Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
------------------------	----------------------------------------



Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111129904
Conta	0104010701 647.080-00124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - CONV. MIN. CIDADES - PAV. DA RUA JORGE LACERDA E OUTROS - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
201400000002860	30	10/02/2014		28.776,59	Pela arrecadação nesta data, lote número 77	
2014000000015616	1	25/07/2014	28.776,59		TRANSF. NÃO EFETUADA EM 08/01/2014 DA C/ VINC. (647.080-0) PARA CONTA POUP. (34.411-3), QUE ORA REGULARIZAMOS.	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111130700
Conta	0104010701 034.411-30124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - CONV. MIN. CIDADES - PAV. DA RUA JORGE LACERDA E OUTROS - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	40.608,54
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	75.200,20

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000000001	286	01/01/2014		40.608,54	SALDO INICIAL	
2014000000006718	112	31/03/2014		431,09	Pela arrecadação nesta data, lote número 274	

201400000009153	121	28/04/2014		365,81	Pela arrecadação nesta data, lote número 348	
201400000011175	123	28/05/2014		440,59	Pela arrecadação nesta data, lote número 441	
201400000013398	120	26/06/2014		377,57	Pela arrecadação nesta data, lote número 562	
201400000015612	92	25/07/2014		434,21	Pela arrecadação nesta data, lote número 675	
201400000015616	2	25/07/2014		28.776,59	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 08/01/2014 DA C/ VINC. (647.080-0) PARA CONTA POUP. (34.411-3), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
201400000016000	1	31/07/2014	69.385,13		Ajuste Saldo Financeiro	
201400000016000	2	31/07/2014		69.385,13	Ajuste Saldo Financeiro	
201400000016001	2	31/07/2014		3.346,01	Ajuste Saldo Financeiro	
201400000018033	130	27/08/2014		419,79	Pela arrecadação nesta data, lote número 787	

6) Contrato Minist. Cidades CAIXA:

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2013 à 06/2013
Código da Conta	111129904
Conta	0104010701 647.083-50124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - MIN. CIDADES - PAV. RUA BERNARDO HEIDEMANN E OUTRAS - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	18.965,75

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
201300000010926	4	24/06/2013		56.144,27	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 02/05/2013 DA C/ POUP. (34.252-8) PARA C/ VINC. (647.083-5), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
201300000011560	1	27/06/2013	37.178,52		Pelo pgto de resto proc. 232, NE:2109/12	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111129904
Conta	0104010701 647.083-50124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - MIN. CIDADES - PAV. RUA BERNARDO HEIDEMANN E OUTRAS - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	37.178,52
Movimento Débito Inicial	56.144,27
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000000001	64	01/01/2014	37.178,52		SALDO INICIAL	
2014000000000001	267	01/01/2014		56.144,27	SALDO INICIAL	
201400000001810	51	24/01/2014		14.916,58	Pela arrecadação nesta data, lote número 63	
2014000000013353	1	25/06/2014	14.916,58		TRANSF. DA CONTA VINC. 647.083-5 P/ CONTA POUPANÇA 34.252-8 EM 17/01/2014, QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2014000000015971	1	31/07/2014	18.965,75		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000015972	1	31/07/2014	37.178,52		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000015972	2	31/07/2014		37.178,52	Ajuste Saldo Financeiro	

7) Contrato Minist. Desenv. Agrário - Caixa: não houve pagamento de restos.
Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2013 à 06/2013
Código da Conta	111129904
Conta	0104010701 647.089-40124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - CONV. MIN. DES. AGRÁRIO - CONSTRUÇÃO PONTE SÃO JOSÉ - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	

Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	72.908,23

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
201300000009954	4	11/06/2013		16.403,96	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
201300000012243	4	11/07/2013		52.639,67	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 17/06/2013 DA C/ POUP. (34.384-2) PARA CONTA VINCULADA (647.089-4), QUE ORA REGULARIZAMOS.	
201300000014009	2	01/08/2013		3.864,60	TRANSF. NÃO EFETUADA EM 08/07/2013 DA C/ POUP. (34.384-2) PARA CONTA VINCULADA (647.089-4), QUE ORA REGULARIZAMOS.	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111129904
Conta	0104010701 647.089-40124000000
Descrição	CEF C/ PMBN - CONV. MIN. DES. AGRÁRIO - CONSTRUÇÃO PONTE SÃO JOSÉ - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	72.908,23
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	72.908,23

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
201400000000001	268	01/01/2014		72.908,23	SALDO INICIAL	
201400000016009	1	31/07/2014	72.908,23		Ajuste Saldo Financeiro	
201400000016009	2	31/07/2014		72.908,23	Ajuste Saldo Financeiro	

8) Convênio SDR: nº C/C e valor repasse diferentes da Planilha (fl. 829) e do extrato anexo (fl.908)

a) da planilha, q tb o valor lançado é diferente do informado para 04/04/13, de R\$ 170.106,55:

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2013 à 06/2013
Código da Conta	111129902
Conta	0001007382 180.838-90 183000000
Descrição	BB BESC C/ PMBN- BADESC/FDM - ASFALTO AVENIDA - FR 0.1.83
Movimento Crédito Inicial	49.348,62
Movimento Débito Inicial	121.737,82
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	82.437,05

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2013000000000001	34	01/01/2013	49.348,62		SALDO INICIAL	
2013000000000001	507	01/01/2013		121.737,82	SALDO INICIAL	
2013000000005047	6	04/04/2013		251.196,44	Pela arrecadação nesta data, lote número 235	
2013000000008820	1	24/05/2013	241.148,59		Pelo pgto de resto não proc. 228, NE:444/12	

b) do extrato em anexo, q tb não confere o nº de empenho do pgto de restos:

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001007382 026.812-70 124000000
Descrição	B. BRASIL C/PMBN - CONV. 8433/2012-6 VIGAS PONTE SÃO JOSÉ / ESTADO - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
201400000009114	5	25/04/2014		170.423,94	Pela arrecadação nesta data, lote número 347	
201400000009145	1	25/04/2014	154.575,00		Pelo pgto de resto proc. 1334, NE:4238/12	
201400000010030	1	12/05/2014	14.175,00		TRANSF. REF. RETENÇÕES DE INSS E ISS CONFORME OP 6176/12 E DESP. EXTRA 189/12.	
201400000010318	5	15/05/2014		40,64	Pela arrecadação nesta data, lote número 406	
201400000010995	1	22/05/2014	1.673,94		Pela devolução de receita efetuada nesta data, nº 13	
201400000010995	2	22/05/2014	40,64		Pela devolução de receita efetuada nesta data, nº 13	
201400000011175	89	28/05/2014		12,01	Pela arrecadação nesta data, lote número 441	
201400000011783	1	02/06/2014	12,01		Pela anl. da arrec. efetuada nesta data	
201400000013398	85	26/06/2014		12,01	Pela arrecadação nesta data, lote número 562	
201400000015996	1	31/07/2014	154.562,99		Ajuste Saldo Financeiro	
201400000015996	2	31/07/2014		154.562,99	Ajuste Saldo Financeiro	
201400000015999	1	31/07/2014	12,01		Ajuste Saldo Financeiro	
201400000015999	2	31/07/2014		12,01	Ajuste Saldo Financeiro	
201400000017748	1	20/08/2014	12,01		Pela anl. da arrec. efetuada nesta data	

9) Convênio Ministério da Saúde: não houve pagamento de Restos.
Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte
Competência	01/2013 à 06/2013
Código da Conta	111129902
Conta	0001007382 028.634-60124000000
Descrição	B. BRASIL S.A. C/ FMS - CONSTR. UNID. B. SAÚDE - FR 0.1.24
Movimento Crédito Inicial	16.711,15
Movimento Débito Inicial	22.955,59
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	113.036,99

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2013000000000001	12	01/01/2013	16.711,15		SALDO INICIAL	
2013000000000001	154	01/01/2013		22.955,59	SALDO INICIAL	
2013000000005615	5	17/06/2013		73.333,34	Pela arrecadação nesta data, lote número 15	
2013000000007219	1	25/07/2013	80,93		TRANSF. REFERENTE RETENÇÃO DE INSS, CONFORME OP. 1646/12, PAGO PELA CONTA MOV. 19.147-7 NO DIA 29/06/12, QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000007220	1	25/07/2013	597,24		TRANSF. REFERENTE RETENÇÃO DE INSS, CONFORME OP. 2101/12, PAGO PELA CONTA MOV. 19.147-7 NO DIA 17/08/12, QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000007221	1	25/07/2013	1.416,62		TRANSF. REFERENTE RETENÇÃO DE INSS, CONFORME OP. 2405/12, PAGO PELA CONTA MOV. 19.147-7 NO DIA 17/09/12, QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000007222	1	25/07/2013	1.232,84		TRANSF. REFERENTE RETENÇÃO DE INSS, CONFORME OP. 2688/12, PAGO PELA CONTA MOV. 19.147-7 NO DIA 16/10/12, QUE ORA REGULARIZAMOS.	
2013000000009464	1	30/09/2013	758,41		Pelo pgto da despesa extra 98	
2013000000011060	2	06/11/2013		37.545,25	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	

Total Valor a Débito: 133.834,18

Total Valor a Crédito: 20.797,19

Total de Registros: 9

10) Convênio SDR: não houve pagamento de Restos.

Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte
Competência	01/2014 à 04/2014
Código da Conta	111129902
Conta	0001007382 032.904-50123000000
Descrição	B. BRASIL S.A. C/ FMS - CONSTRUÇÃO ESF PINHEIRAL - CONV. 8.434/2012-4 - FR 0.1.23
Movimento Crédito Inicial	
Movimento Débito Inicial	
Saldo Final Crédito	
Saldo Final Débito	234,59

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Crédito	Valor a Débito	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2014000000005721	9	07/07/2014		15.784,53	Pela arrecadação nesta data, lote número 28	



2014000000005872	2	10/07/2014		6.764,80	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS	
2014000000005875	1	10/07/2014	446,48		Pelo pgto da despesa extra 69	
2014000000005880	1	10/07/2014	15.784,53		Pelo pagamento da O.P. 1250, empenho 734	
2014000000006321	1	31/07/2014	6.318,32		Ajuste Saldo Financeiro	
2014000000007217	2	29/08/2014		234,59	REF. CONTRAPARTIDA	